

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 195/2003 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 195/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第19/2003號行政法規第六條第三款及第四款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為中小企業信用保證計劃評審委員會及中小企業專項信用保證計劃評審委員會成員，為期一年：

主席——戴建業；代任人——林浩然。

委員——賀定一；代任人——劉永誠。

委員——陳玉瑩；代任人——張佩萍。

委員——岑錦榮；代任人——黃善文。

委員——李展程；代任人——歐陽琦。

二、上款所指兩個評審委員會成員有權每月收取金額相當於薪俸表 100 點的 50% 作為報酬。

三、在代任情況下，代任人每次出席會議有權收取的報酬為上款所指金額除以當月會議次數所得的份額，而該份額在被代任成員的報酬中扣除。

四、本批示於公佈翌日起生效。

二零零三年八月一日

行政長官 何厚鐸

第 196/2003 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

授予運輸工務司司長歐文龍工程師一切所需權力，以代表澳門特別行政區簽署澳門特別行政區與港澳飛翼船有限公司訂定的澳門特別行政區與香港特別行政區赤鱗角機場客運碼頭之間海上客運服務營運批給合同。

二零零三年八月十二日

行政長官 何厚鐸

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2003, o Chefe do Executivo manda:

1. São designados membros da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas e da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico, pelo período de um ano:

Presidente — Tai Kin Ip e, como substituto, Lam Hou Iun;

Vogal — Ho Teng Iat e, como substituto, Lau Veng Seng;

Vogal — Chan Yuk Ying e, como substituto, Cheung Pui Peng;

Vogal — Sam Kam San e, como substituto, Vong Sin Man;

Vogal — Lei Chin Cheng e, como substituto, Ao Ieong Kei.

2. Os membros das comissões de apreciação referidas no número anterior têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indiciária.

3. Nos casos de substituição, o substituto tem direito, por cada reunião em que participe, à quota-parte correspondente à divisão do montante referido no número anterior pelo número de reuniões efectuadas no respectivo mês, a qual é deduzida à remuneração do membro efectivo.

4. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

1 de Agosto de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 196/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, engenheiro Ao Man Long, os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, no contrato de concessão de exploração do serviço de Transporte Marítimo de Passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Terminal Marítimo do Aeroporto Internacional Hong Kong, em Chek Lap Kok, Região Administrativa Especial de Hong Kong, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Hong Kong Macao Hydrofoil Company, Limited.

12 de Agosto de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第197/2003號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

授予經濟局代局長蘇添平或其法定代理人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與參與計劃的銀行機構簽訂提供中小企業信用保證程序協議。

二零零三年八月十二日

行政長官 何厚鐸

第24/2003號行政長官公告

鑒於中央人民政府命令在澳門特別行政區實施聯合國安全理事會有關塞拉利昂局勢之十月八日第1132(1997)號決議、六月五日第1171(1998)號決議、六月五日第1306(2000)號決議及十二月四日第1446(2002)號決議。前兩個決議公佈於二零零零年七月十九日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組，其餘兩個分別公佈於二零零一年二月十四日第七期《澳門特別行政區公報》第二組和二零零三年三月五日第十期《澳門特別行政區公報》第二組。

又鑒於聯合國安全理事會主席宣告該委員會不再延長由第1306(2000)號決議所規定及經第1446(2002)號決議更新的有關從塞拉利昂進口不具有有效原產地證書之未加工鑽石之措施(SC/7778號文件)。

再者，由第1132(1997)號決議所設立的聯合國安全理事會委員會於二零零三年五月三十日對受第1171(1998)號決議第五段規定措施影響的人員名單進行更新。該第1171(1998)號決議於一九九八年一月八日通過(SC/6464號文件)並於二零零一年二月一日作出修改(SC/7005號文件)。

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，著令公佈：

— 對從塞拉利昂進口未加工鑽石之禁運於二零零三年六月四日終止，由二零零三年六月五日起不再實施；

— 於二零零三年五月三十日更新的、受第1171(1998)號決議第五段規定措施影響的人員名單(SC/7782號文件)的正式英文文本及相關的中、葡文譯本。

二零零三年八月一日發佈。

行政長官 何厚鐸

Despacho do Chefe do Executivo n.º 197/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no director dos Serviços da Direcção dos Serviços de Economia, substituto, Sou Tim Peng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), como outorgante, na assinatura dos acordos sobre os procedimentos relativos à prestação de garantia de créditos a pequenas e médias empresas a celebrar entre a RAEM e as entidades bancárias aderentes.

12 de Agosto de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 24/2003

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1132 (1997), de 8 de Outubro, n.º 1171 (1998), de 5 de Junho, n.º 1306 (2000), de 5 de Junho e n.º 1446 (2002), de 4 de Dezembro relativas à situação na Serra Leoa, publicadas as duas primeiras no *Boletim Oficial* da RAEM, II Série, n.º 29, de 19 de Julho de 2000 e as restantes, respectivamente, nos *Boletins Oficiais* da RAEM, II Série, n.º 7, de 14 de Fevereiro de 2001 e n.º 10, de 5 de Março de 2003.

Mais considerando que o Presidente do Conselho de Segurança das Nações Unidas anunciou não ter aquele Conselho renovado as medidas relativas à importação de diamantes em bruto sem certificado de origem válido provenientes da Serra Leoa, impostas pela Resolução n.º 1306 (2000) e prorrogadas pela Resolução n.º 1446 (2002) (*documento SC/7778*).

Considerando ainda que o Comité do Conselho de Segurança das Nações Unidas estabelecido pela Resolução n.º 1132 (1997) procedeu, em 30 de Maio de 2003, a nova actualização da lista das pessoas afectadas pelas medidas previstas no parágrafo 5.º da Resolução n.º 1171 (1998) adoptada em 8 de Janeiro de 1998 (*documento SC/6464*) e actualizada em 1 de Fevereiro de 2001 (*documento SC/7005*).

O Chefe do Executivo manda, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau:

— tornar público que a proibição de importação de diamantes em bruto provenientes da Serra Leoa cessou em 4 de Junho de 2003, pelo que deixou de se aplicar em 5 de Junho de 2003; e

— publicar a actualização de 30 de Maio de 2003 da lista das pessoas afectadas pelas medidas previstas no parágrafo 5.º da Resolução n.º 1171 (1998) (*documento SC/7782*), na sua versão original em língua inglesa, com a respectiva tradução para as línguas chinesa e portuguesa.

Promulgado em 1 de Agosto de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**LIST OF INDIVIDUALS AFFECTED BY THE MEASURES CONTAINED IN PARAGRAPH 5
OF RESOLUTION 1171 (1998)**
(last updated on 30/5/2003)

THE SUPREME COUNCIL OF THE ARMED FORCES REVOLUTIONARY COUNCIL

Name	Title
ADAMS, George/Sergeant	Arrested
BANGURA, Kandeh Sorie-Sebba/Mr.	
BANGURA, K./Sergeant	
BANGURA, Momoh/Corporal	
BOB-LAHAI, Hector/Lance Corporal	
BOKARIE, Sam/Colonel, aka Commander Moskita	Revolutionary United Front (RUF)
BRIMA, Alex Tamba/Staff Sergeant	Principal Liaison Officer II, Works and Labour, Sierra Tel, Customs and Excise, SALPOST
CATER-TARAWALLIE, J.B./Major	
COLLINS, Eldred/Lieutenant	Secretary of State, Works, Energy & Power (RUF, Liberian)
CONTEH, Franklyn/Warrant Officer II	
KABIA, Moses/Staff Sergeant	Chief Security Officer
KALLAY, K./Sergeant	
KALLON, David G./Mr.	
KALLON, Morris/Major	
KAMARA, Brima Bazy/Staff Sergeant, aka Ibrahim Bazy	Principal Liaison Officer III, Agriculture Forestry and Fisheries, Energy and Power, Lotto and Income Tax
KAMARA, Mohamed Saidu/Mr.	
KARGBO, Samuel/Warrant Officer II	
KHANU, S.B./Sergeant	
KOROMA, Johnny Paul/Major	Chairman of the Supreme Council of the Armed Forces Revolutionary Council (AFRC), Head of State & Commander-in-Chief
KURRARY-BANGURA, Bai Hinga/Mr.	
LAMIN, Michael S./Colonel	Member of the People's Army Leadership
MASSAQUOI, Gibril/Colonel	Arrested
MUNU, Abdulai Michael/Mr.	
SANKOH, Foday Sayabana/Corporal	Deputy Chairman of the Supreme Council of AFRC, Deputy Head of State and Deputy Commander-in-Chief
SANKOH, Haroun S./Mr.	
SESAY, Abdul M./Lance Corporal	
SESAY, Ibrahim D./Lance Corporal	
SESAY, Issa H./Colonel	
TURAY, Sulaiman/Sergeant	
WOMANDIA, Lawrence S./Captain	Secretary of State, Trade, Industry and State Enterprises

SECRETARIES OF STATE

Name	Title
BANGALI, Joe Amara/Mr.	Secretary of State, Finance
BANGURA, Alimamy Pallo/Mr.	Secretary of State, Foreign Affairs & International Cooperation
BANGURA, David/Reverend	Secretary of State, Religious Affairs
BANGURA, Kandeh S./Mr.	Secretary of State, Information, Tourism and Cultural Affairs
BRANDON, Victor O.F./Mr.	Secretary of State, Development & Economic Planning
GOTTOR, Fatoma Sanoh/Major	Secretary of State, Northern Region
KAIGBANGA, Sahr Kondewa/Mr., Aka J. K. Kaibanga	Secretary of State, Education
KAMARA, Augustine F./Major	Secretary of State, Southern Region
KAMARA, Karefa I.S./Colonel	Secretary of State, Internal Affairs
LEIGH, Baila/Dr.	Secretary of State, Health and Sanitation
MANLEY-SPAINE, Ajibola E./Mr.	Attorney General & Secretary of State, Judicial Matters
MANSARAY, A.Y.K./Captain	Secretary of State, Eastern Region
OSHO-WILLIAMS, Cecil Akindele/Mr.	Secretary of State, Transport & Communications
SESAY, UmaruDin/Mr.	Secretary of State, Recreational Sports
THOMAS, Paul/Captain	Secretary of State, Marine Resources

OTHERS	
KAMARA, Allieu Badara/Mr.	Under-Secretary of State, Information & Spokesman
TURAY, Gabriel/Major	Under-Secretary of State, Foreign Affairs & International Cooperation
MILTON, John E./Major	Acting Director of Information

ANNEX I: NAMES OF PERSONS DELETED FROM THE LIST ON 1 FEBRUARY 2001

Name	Title
MUSA, Solomon A. J./Captain	Chief Secretary of State & Secretary of State, Lands, Mines and the Environment

ANNEX II: NAMES OF PERSONS DELETED FROM THE LIST ON 30 MAY 2003

Name	Title
GBORIE, Sahr/Sergeant	
KING, Victor L./Major	Secretary of State, Office of the Chairman
KOROMA, S.F.Y./Brigadier-General	Chief of Defence Staff (brother of Major Johnny Paul Koroma)
ROGERS, Solomon Y.B./Mr.	Secretary of State, Agriculture and Natural Resources
SAMBA, Kula/Major (US Citizen)	Secretary of State, Social Welfare, Children & Gender Affairs
SANKOH, Abu/Hon. Staff Sergeant	Principal Liaison Officer I, Mineral Resources, Transport and Communications, Lands and Environment
SESAY, Abdul Karim/Colonel	Secretary General of the Supreme Council of AFRC
WILLIAMS, Abdul Salami/Mr.	Secretary of State, Employment, Industrial Relations, Youth and Social Mobilization

受第 1171 (1998) 號決議第 5 段規定措施影響的人員名單

(最後更新於 2003 年 5 月 30 日)

武裝革命委員會最高委員會 (AFRC 最高委員會)

姓名	職銜
ADAMS, George / 中士	已被捕
BANGURA, Kande Sorie-Sebba / 先生	
BANGURA, K. / 中士	
BANGURA, Momoh / 下士	
BOB-LAHAI, Hector / 一等兵	
BOKARIE, Sam / 上校, 又名 Moskita 司令官	革命聯合陣線 (RUF)
BRIMA, Alex Tamba / 上士	二級首席聯絡官員 (工程及勞工、塞拉電訊、海關、SALPOST)
CATER-TARAWALLIE, J.B. / 少校	
COLLINS, Eldred / 中尉	國務秘書 (工程、能源及電力) (利比里亞 RUF)
CONTEH, Franklyn / 二級准尉	
KABIA, Moses / 上士	保安長官
KALLAY, K. / 中士	
KALLON, David G. / 先生	
KALLON, Morris / 少校	
KAMARA, Brima Bazy / 上士, 又名 Ibrahim Bazy	三級首席聯絡官員 (農業、林業及漁業、能源及電力、彩票及所得稅)
KAMARA, Mohamed Saidu / 先生	
KARGBO, Samuel / 二級准尉	
KHANU, S.B. / 中士	
KOROMA, Johnny Paul / 少校	AFRC 最高委員會主席、國家元首及總司令
KURRARY-BANGURA, Bai Hinga / 先生	

姓名	職銜
LAMIN, Michael S. / 上校	人民武裝領導層成員
MASSAQUOI, Gibril / 上校	已被捕
MUNU, Abdulai Michael / 先生	
SANKOH, Foday Sayabana / 下士	AFRC 最高委員會副主席、國家副元首及副總司令
SANKOH, Haroun S. / 先生	
SESAY, Abdul M. / 一等兵	
SESAY, Ibrahim D. / 一等兵	
SESAY, Issa H. / 上校	
TURAY, Sulaiman / 中士	
WOMANDIA, Lawrence S. / 上尉	國務秘書（貿易、工業及國營企業）

國務秘書

姓名	職銜
BANGALI, Joe Amara / 先生	國務秘書（財政）
BANGURA, Alimamy Pallo / 先生	國務秘書（外交及國際合作）
BANGURA, David / 教士	國務秘書（宗教事務）
BANGURA, Kande S. / 先生	國務秘書（資訊、旅遊及文化事務）
BRANDON, Victor O.F. / 先生	國務秘書（發展及經濟計劃）
GOTTOR, Fatoma Sanoh / 少校	國務秘書（北部地區）
KAIGBANGA, Sahr Kondewa / 先生，又名 J. K. Kaibanga	國務秘書（教育）
KAMARA, Augustine F. / 少校	國務秘書（南部地區）
KAMARA, Karefa I.S. / 上校	國務秘書（內務）
LEIGH, Baila / 醫生	國務秘書（健康及衛生）
MANLEY-SPAIN, Ajibola E. / 先生	首席檢察官及國務秘書（司法）
MANSARAY, A.Y.K. / 上尉	國務秘書（東部地區）
OSHO-WILLIAMS, Cecil Akindele / 先生	國務秘書（運輸及交通）
SESAY, UmaruDin / 先生	國務秘書（文娛體育）
THOMAS, Paul / 上尉	國務秘書（海洋資源）
其他	
KAMARA, Allieu Badara / 先生	次國務秘書（資訊）及發言人
TURAY, Gabriel / 少校	次國務秘書（外交及國際合作）
MILTON, John E. / 少校	資訊局代局長

附件一：於二零零一年二月一日從名單中刪除的人員

姓名	職銜
MUSA, Solomon A. J. / 上尉	國務秘書長、國務秘書（土地、礦業及環境）

附件二：於二零零三年五月三十日從名單中刪除的人員

姓名	職銜
GBORIE, Sahr / 中士	
KING, Victor L. / 少校	國務秘書（主席辦公室）
KOROMA, S.F.Y. / 准將	防衛人員首領（Johnny Paul Koroma 少校兄弟）
ROGERS, Solomon Y. B. / 先生	國務秘書（農業及自然資源）
SAMBA, Kula / 少校（美國公民）	國務秘書（社會福利、兒童及性別事務）
SANKOH, Abu / 名譽上士	一級首席聯絡官員（礦產資源、運輸交通、土地環境）
SESAY, Abdul Karim / 上校	AFRC 最高委員會秘書長
WILLIAMS, Abdul Salami / 先生	國務秘書（就業、勞資關係、青年及社會調動）

LISTA DAS PESSOAS AFECTADAS PELAS MEDIDAS PREVISTAS NO PARÁGRAFO 5.º
DA RESOLUÇÃO N.º 1171 (1998)
(actualizada a 30/5/2003)

O CONSELHO SUPREMO DO CONSELHO DAS FORÇAS ARMADAS REVOLUCIONÁRIAS

Nome	Cargo
ADAMS, George/Sargento	Preso
BANGURA, Kandeh Sorie-Sebba/Sr.	
BANGURA, K./Sargento	
BANGURA, Momoh/Cabo	
BOB-LAHAI, Hector/Cabo	
BOKARIE, Sam/Coronel, também conhecido por Comandante Moskita	Frente Unida Revolucionária (FUR)
BRIMA, Alex Tamba/Sargento de Pessoal	Oficial de Ligação Principal II, Trabalho e Emprego, Sierra Tel, Alfândegas e Impostos, SALPOST
CATER-TARAWALLIE, J.B./Major	
COLLINS, Eldred/Tenente	Secretário de Estado, Trabalho, Energia e Transformação de Energia (FUR, Libéria)
CONTEH, Franklyn/Oficial de Procurações II	
KABIA, Moses/Sargento de Pessoal	Oficial de Segurança Principal
KALLAY, K./Sargento	
KALLON, David G./Sr.	
KALLON, Morris/Major	
KAMARA, Brima Bazy/Sargento de Pessoal, também conhecido por Ibrahim Bazy	Oficial de Ligação Principal III, Agricultura, Silvicultura e Pesca, Energia e Transformação de Energia, Tômbola e Imposto sobre Rendimento
KAMARA, Mohamed Saidu/Sr.	
KARGBO, Samuel/Oficial de Procurações II	
KHANU, S.B./Sargento	
KOROMA, Johnny Paul/Major	Presidente do Concelho Supremo do Conselho das Forças Armadas Revolucionárias (CFAR), Chefe de Estado e Comandante-Chefe
KURRARY-BANGURA, Bai Hinga/Sr.	
LAMIN, Michael S./Coronel	Membro do Comando da Milícia Popular
MASSAQUOI, Gibril/Coronel	Preso
MUNU, Abdulai Michael/Sr.	
SANKOH, Foday Sayabana/Cabo	Vice-Presidente do Concelho Supremo do CFAR, Vice-Chefe de Estado e Vice Comandante-Chefe
SANKOH, Haroun S./Sr.	
SESAY, Abdul M./Cabo	
SESAY, Ibrahim D./Cabo	
SESAY, Issa H./Coronel	
TURAY, Sulaiman/Sargento	
WOMANDIA, Lawrence S./Capitão	Secretário de Estado, Comércio, Indústria e Empresas do Estado

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Nome	Cargo
BANGALI, Joe Amara/Sr.	Secretário de Estado, Finanças
BANGURA, Alimamy Pallo/Sr.	Secretário de Estado, Negócios Estrangeiros e Cooperação Internacional
BANGURA, David/Sacerdote	Secretário de Estado, Assuntos Religiosos
BANGURA, Kandeh S./Sr.	Secretário de Estado, Informação, Turismo e Assuntos Culturais
BRANDON, Victor O.F./Sr.	Secretário de Estado, Desenvolvimento e Planeamento Económico
GOTTOR, Fatoma Sanoh/Major	Secretário de Estado, Região Norte
KAIGBANGA, Sahr Kondewa/Sr., também conhecido por J. K. Kaibanga	Secretário de Estado, Educação
KAMARA, Augustine F./Major	Secretário de Estado, Região Sul
KAMARA, Karefa I.S./Coronel	Secretário de Estado, Assuntos Internos

Nome	Cargo
LEIGH, Baila/Doutor	Secretário de Estado, Saúde e Saneamento
MANLEY-SPAIN, Ajibola E./Sr.	Procurador-Geral e Secretário de Estado, Assuntos Judiciais
MANSARAY, A.Y.K./Capitão	Secretário de Estado, Região Este
OSHO-WILLIAMS, Cecil Akindele/Sr.	Secretário de Estado, Transportes e Comunicações
SESAY, UmaruDin/Sr.	Secretário de Estado, Desporto Recreativo
THOMAS, Paul/Capitão	Secretário de Estado, Recursos Marítimos
OUTROS	
KAMARA, Allieu Badara/Sr.	Vice-Secretário de Estado, Informação e Porta-Voz
TURAY, Gabriel/Major	Vice-Secretário de Estado, Negócios Estrangeiros e Cooperação Internacional
MILTON, John E./Major	Director de Informação em Exercício

ANEXO I: NOMES ELIMINADOS DA LISTA A 1 DE FEVEREIRO DE 2001

Nome	Cargo
MUSA, Solomon A. J./Capitão	Secretário de Estado Principal e Secretário de Estado, Solos, Minas e Ambiente

ANEXO II: NOMES ELIMINADOS DA LISTA AOS 30 DE MAIO DE 2003

Nome	Cargo
GBORIE, Sahr/Sargento	
KING, Victor L./Major	Secretário de Estado, Gabinete do Presidente
KOROMA, S.F.Y./General de Brigada	Comando do Pessoal de Defesa (irmão do Major Johnny Paul Koroma)
ROGERS, Solomon Y.B./Sr.	Secretário de Estado, Agricultura e Recursos Naturais
SAMBA, Kula/Major (Cidadão dos Estados Unidos)	Secretário de Estado, Assistência Social, Crianças e Assuntos de Igualdade
SANKOH, Abu/Sargento de Pessoal Honorário	Oficial de Ligação Principal I, Recursos Minerais, Transportes e Comunicações, Solos e Ambiente
SESAY, Abdul Karim/Coronel	Secretário-Geral do Concelho Supremo do CFAR
WILLIAMS, Abdul Salami/Sr.	Secretário de Estado, Emprego, Relações Industriais, Juventude e Mobilização Social

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零三年七月二十四日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，許文英在政府總部輔助部門擔任第一職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零零三年十月二日起續期一年。

二零零三年八月七日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Extracto de despacho

Por despacho do chefe do Gabinete, de 24 de Julho de 2003:

Paula Hui aliás Hui Man Ieng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Outubro de 2003.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 7 de Agosto de 2003. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行 政 會**批 示 摘 錄**

透過行政長官二零零三年七月十八日批示：

林淑池學士，行政暨公職局人員編制內第一職階首席文案——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款

CONSELHO EXECUTIVO**Extracto de despacho**

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 18 de Julho de 2003:

Licenciada Lam Sok Chi aliás Ma Shoke Tee, letrada principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSAFP — alterada a situação da sua requisição, na Secretaria do Conselho Execu-

的規定，修改其徵用到行政會秘書處服務之狀況，新職級為第一職階主任文案，自二零零三年八月七日起生效。

二零零三年七月三十一日於行政會

行政會秘書長 何永安

行政法務司司長辦公室

第4/2003號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第11/2000號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的職權轉授予法律及司法培訓中心主任尹思哲碩士：

(一) 就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(二) 批准超時工作或特別工作時間；

(三) 批准公務員及服務人員以及其親屬前往在衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(四) 決定公務員及服務人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的公幹情況為限；

(五) 批准分配予中心的人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動。

二、獲轉授權人認為有利於部門的良好運作時，可將有關職權轉授予領導及主管人員。

三、對行使現轉授的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自公佈日起生效，但不妨礙下款規定的適用。

五、獲轉授權人自二零零二年四月三日起在本轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

二零零三年八月四日

行政法務司司長 陳麗敏

批 示 摘 錄

透過二零零三年七月十八日第6-I/GSAJ/2003號行政法務司司長批示：

根據澳門特別行政區第14/1999號行政法規第十八條第一、二、七款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規

tivo, para letrada-chefe, 1.º escalão, nos termos do artigo 34.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Agosto de 2003.

Conselho Executivo, aos 31 de Julho de 2003. — O Secretário Geral, *Ho Veng On*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 4/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

1. É subdelegada no director do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Mestre Manuel Marcelino Escovar Trigo, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

2) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou de horário especial;

3) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito da Direcção dos Serviços de Saúde;

4) Determinar deslocações de funcionários e agentes, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

5) Autorizar a participação do pessoal afecto ao Centro em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior.

2. O subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento do Centro.

3. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

4. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 3 de Abril de 2002.

4 de Agosto de 2003.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Extracto de despacho

Por despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 6-I/GSAJ/2003, de 18 de Julho:

Licenciado Wong Chi Him, redactor principal, 1.º escalão, do Gabinete de Comunicação Social — prorrogada, por mais um ano,

定，新聞局第一職階首席編輯黃智謙學士，在本辦公室擔任第一職階特級編輯之徵用期，自二零零三年十月一日起續期壹年。

二零零三年八月四日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 馮瑞棠

經濟財政司司長辦公室

第 60/2003 號經濟財政司司長批示

鑑於刊登於二零零三年一月二十九日第五期《澳門特別行政區公報》第二組的第 20/2003 號經濟財政司司長批示，撥予土地工務運輸局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員終止可使其成為成員之職務；

而有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在土地工務運輸局的建議下，經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示。

經第 20/2003 號經濟財政司司長批示撥予土地工務運輸局之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：局長 Jaime Roberto Carion，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政廳廳長張敏玉；

委員：會計科科長 José Tomás Cardoso das Neves；

候補委員：一等技術輔導員 Arlete Maria Amante；

候補委員：一等技術輔導員黃忠。

本批示由二零零三年六月一日起生效。

二零零三年八月四日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零三年八月五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 林浩然

a sua requisição como redactor especialista, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 7, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 da RAEM, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2003.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 4 de Agosto de 2003. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Fong Soi Tong*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 60/2003

Considerando que, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 20/2003, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 5/2003, II Série, de 29 de Janeiro, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um elemento dessa mesma comissão deixou de exercer as funções que motivou a sua designação;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 20/2003, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Jaime Roberto Carion, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Cheong Man Iok, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro;

Vogal: José Tomás Cardoso das Neves, chefe da Secção da Contabilidade.

Vogal suplente: Arlete Maria Amante, adjunto-técnico de 1.ª classe;

Vogal suplente: Vong Chong, adjunto-técnico de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2003.

4 de Agosto de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 5 de Agosto de 2003. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Hou Iun*.

社會文化司司長辦公室

第75/2003號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局局長黃有力學士或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“黃如楷建築設計有限公司”簽訂原名為“射擊場”，現名為“澳門國際射擊中心”的圖則編製和工程進行期間的技術支援服務合同的附加合同。

二零零三年八月六日

社會文化司司長 崔世安

更正

鑒於公佈於二零零三年六月二十五日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第53/2003號社會文化司司長批示出現文誤，現根據第3/1999號法律第九條之規定，作出更正：

原文為：“與「恆美物業管理有限公司」簽訂……”

應改為：“與「恒美物業管理」簽訂……”。

二零零三年八月四日

社會文化司司長 崔世安

二零零三年八月六日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

運輸工務司司長辦公室

第68/2003號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 75/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no aditamento ao contrato de prestação de serviços de elaboração do projecto «Centro Internacional de Tiro de Macau», anteriormente designado por «Carreira de Tiro», e de assistência técnica durante as obras de empreitada do Centro Internacional de Tiro de Macau a projectar, a celebrar com a empresa «Gabinete de Arquitectura Eddie Wong, Limitada».

6 de Agosto de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Rectificação

Verificando-se uma inexactidão no Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 53/2003, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2003, II Série, de 25 de Junho, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à sua rectificação:

Onde se lê: «..... a celebrar com a empresa “Hang Mei Estate Management Co.”»

deve ler-se: «..... a celebrar com “Hang Mei Estate Management”».

4 de Agosto de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 6 de Agosto de 2003. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 68/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-

條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與利成建築工程有限公司簽訂「嘉樂庇將軍大橋的保養和維修」工程合同。

二零零三年八月一日

運輸工務司司長 歐文龍

第 69/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條、第四十九條、第五十七條及第一百零八條的規定，作出本批示。

一、東楊發展有限公司聲明放棄一幅以租賃制度批出，面積3,633平方米，標示於物業登記局第10129號，位於氹仔島，鄰近飛能便度街及胡琴巷的土地的批給，並將上述無帶任何責任或負擔的土地歸還給澳門特別行政區，以納入其私產。

二、為補償前款所述的放棄，現根據本批示組成部份的附件合同所載規定及條件，以租賃制度及免除公開競投方式批出一幅面積7,128平方米，位於澳門半島，鄰近倫斯泰特大馬路，稱為外港新填海區A2j地段的土地，用作興建一幢屬分層所有權制度，作五星級酒店、住宅、商業及停車場用途的樓宇。

三、本批示即時生效。

二零零三年八月五日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 1455.1 號案卷及
土地委員會第 13/2003 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——東楊發展有限公司。

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Manutenção e Reparação da Ponte Nobre de Carvalho», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Lei Seng — Construções, Limitada.

1 de Agosto de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 69/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 29.º, 49.º, 57.º e 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É declarada a desistência pela Companhia de Desenvolvimento Tong Ieong, Limitada, da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 3 633 m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 10 129, situado na ilha da Taipa, junto à Rua Fernão Mendes Pinto e à Travessa da Rebeca, o qual reverte à Região Administrativa Especial de Macau, livre de quaisquer ónus ou encargos, integrando o seu domínio privado.

2. Em compensação da desistência referida no número anterior, é concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 7 128 m², situado na península de Macau, junto à Avenida Sir Anders Ljungstedt, designado por Lote A2/j do NAPE, para ser aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, afecto às finalidades hotel de 5 estrelas, habitação, comércio e estacionamento.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

5 de Agosto de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 1455.1 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 13/2003
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Desenvolvimento Tong Ieong, Limitada, como segundo outorgante.

鑒於：

一、透過公佈於四月十七日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第26/2002號運輸工務司司長批示，對一幅位於氹仔島，鄰近飛能便度街及胡琴巷，面積3,633平方米，以租賃制度及免除公開競投方式批予東楊發展有限公司，用作興建一幢屬分層所有權制度，作住宅、商業及停車場用途的樓宇的土地的批給合同作出規範。該公司的總址設於澳門提督馬路72-A號地下，登記於商業及動產登記局第14060（SO）號。

二、當開始利用土地時，由於涉及須修改土地既定的比率及都市化參數，以及考慮到周邊、即氹仔舊城區現存建築物的特徵及用途，以確保城市整體的協調和一致這些不可歸責於承批人的原因，故須即時中止有關利用。

三、為處理該情況，在磋商過程中，承批人建議以同一制度，向其批出一幅面積7,128平方米，位於澳門半島，鄰近倫斯泰特大馬路，稱為外港新填海區A2/j地段的土地，作為對放棄上指位於氹仔島的土地批給的補償。

四、在此情況下，承批人向土地工務運輸局遞交有關利用的初步研究，經多次修改後，該初步研究被視為可予核准。

五、在組成案卷後，土地工務運輸局制定了新的批給合同擬本，因考慮到興建五星級酒店將延長投資的歸本期限以及中止利用該幅位於氹仔島的土地而引致的損失，建議根據八月十六日第230/93/M號訓令第三條第六款的規定，減少計算溢價金額要素的數值。

六、合同的條件已獲申請公司接納。該案卷已按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零三年六月十二日舉行會議，同意批准有關申請。

七、土地委員會的意見書已於二零零三年六月十九日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

八、本批給標的土地面積為7,128平方米，其在地圖繪製暨地籍局於二零零三年四月二十四日發出的第4007/1992號地籍圖中以字母“A”標示，但尚未在物業登記局標示。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司，該公司透過

Considerando que:

1. Pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 26/2002, publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 17 de Abril, foi titulado o contrato de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 3 633 m², situado na ilha da Taipa, junto à Rua Fernão Mendes Pinto e à Travessa da Rebeca, a favor da Companhia de Desenvolvimento Tong Ieong, Limitada, com sede em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 72-A, r/c, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 14 060 (SO), para construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação, comércio e estacionamento.

2. Iniciado o aproveitamento, foi este, de imediato, suspenso por razões não imputáveis à concessionária, e que se prendem com a necessidade de revisão dos índices e parâmetros urbanísticos definidos para o terreno, tendo em conta as características e finalidades das edificações existentes no espaço envolvente, a denominada zona antiga da Vila da Taipa, de forma a assegurar uma certa unidade e coerência urbana do conjunto.

3. No processo negocial que se seguiu com vista a regularizar a situação, a concessionária propôs que lhe fosse concedido, no mesmo regime, o terreno com a área de 7 128 m², situado na península de Macau, junto à Avenida Sir Anders Ljungstedt, designado por Lote A2/j do NAPE, em compensação da desistência da concessão do terreno situado na ilha da Taipa, anteriormente identificado.

4. Nestas circunstâncias, submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo estudo prévio de aproveitamento que, após várias alterações, foi considerado passível de aprovação.

5. Assim, instruído o procedimento, a DSSOPT elaborou a minuta do contrato da nova concessão, propondo a redução do valor dos factores de cálculo do prémio, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 3.º da Portaria n.º 230/93/M, de 16 de Agosto, atenta a extensão do prazo de recuperação do investimento previsto para a construção do hotel de 5 estrelas, bem como os prejuízos decorrentes da suspensão do aproveitamento do terreno situado na ilha da Taipa.

6. As condições contratuais mereceram a concordância da sociedade requerente, tendo o procedimento sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 12 de Junho de 2003, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 19 de Junho de 2003, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

8. O terreno objecto de concessão, com a área de 7 128 m², encontra-se assinalado com a letra «A» na planta n.º 4007/1992, emitida em 24 de Abril de 2003, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), e não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP).

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à sociedade requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de

Sio Tak Hong 及 Kong Tat Choi，二人均已婚，分別居於澳門上海街175號中華總商會大廈十字樓B-D座及加思欄馬路8至10號十字樓，以東楊發展有限公司董事的身分於二零零三年七月十四日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，該等人士的身分和權力已經海島公證署核實。

十、附件合同第六條款第一款所述的溢價金已透過土地委員會於二零零三年七月四日發出的第53/2003號憑單，於二零零三年七月十四日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號41243）。副本已存檔於有關案卷內。

第一條款——合同標的

本合同標的為：

1. 乙方放棄一幅無帶任何責任或負擔，以租賃制度批出，由公佈於二零零二年四月十七日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第26/2002號運輸工務司司長批示規範，面積3,633（叁仟陸佰叁拾叁）平方米，位於氹仔島，鄰近飛能便度街及胡琴巷，標示於物業登記局第10129號及以乙方之名義登錄於第26967號，標示在地圖繪製置地籍局於二零零三年五月二日發出的第4108/1992號地籍圖中的土地的批給，並將該幅土地歸還給甲方。上述地籍圖為本合同的組成部分。

2. 以租賃制度批出一幅面積7,128（柒仟壹佰貳拾捌）平方米，尚未在物業登記局標示，位於澳門半島外港新填海區，鄰近倫斯泰特大馬路，稱為A2j地段，價值為\$19,304,327.00（澳門幣壹仟玖佰叁拾萬零肆仟叁佰貳拾柒元整），在地圖繪製置地籍局於二零零三年四月二十四日發出的第4007/1992號地籍圖中以字母“A”標示的土地，以下簡稱土地。該地籍圖為本合同的組成部分。

3. 撤銷公佈於二零零二年四月十七日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第26/2002號運輸工務司司長批示第六條款第二款所訂定的負擔。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期限為25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款所定的租賃期限，可按照適用法例連續續期至二零四九年十二月十九日。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的樓宇。該樓宇包括兩座分別為24（貳拾肆）及20（貳拾）層高的塔樓，有關塔樓建在一座樓裙上，該樓裙有3（叁）層位於地面上，2（貳）層位於地庫。

14 de Julho de 2003, assinada por Sio Tak Hong e Kong Tat Choi, ambos casados, residentes em Macau, respectivamente na Rua de Xangai, n.º 175, edifício da Associação Comercial de Macau, 10.º andar B-D, e Estrada de S. Francisco, n.ºs 8 a 10, 10.º andar, na qualidade de administradores da Companhia de Desenvolvimento Tong Leong, Limitada, qualidade e poderes verificados pelo Cartório Notarial das Ilhas, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. A prestação de prémio a que se refere o n.º 1 da cláusula sexta do contrato em anexo foi paga em 14 de Julho de 2003, na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 41 243), através da guia n.º 53/2003, emitida pela Comissão de Terras em 4 de Julho de 2003, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato:

1. A desistência, livre de ónus ou encargos, a favor do primeiro outorgante, da concessão, por arrendamento, titulada pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 26/2002, publicado no *Boletim Oficial* n.º 16/2002, II Série, de 17 de Abril de 2002, do terreno com a área de 3 633 m² (três mil, seiscentos e trinta e três metros quadrados), situado na ilha da Taipa, junto à Rua Fernão Mendes Pinto e à Travessa da Rebeca, descrito na CRP sob o n.º 10 129, inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 26 967, e assinalado na planta n.º 4 108/1992, emitida pela DSCC em 2 de Maio de 2003, que faz parte integrante do presente contrato.

2. A concessão, em regime de arrendamento, de um terreno com a área de 7 128 m² (sete mil cento e vinte e oito metros quadrados), não descrito na CRP, situado na península de Macau, nos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), junto à Avenida Sir Anders Ljungstedt, designado por lote A2j, com o valor atribuído de \$ 19 304 327,00 (dezanove milhões, trezentas e quatro mil, trezentas e vinte e sete patacas), assinalado com a letra «A» na planta n.º 4 007/1992, emitida pela DSCC, em 24 de Abril de 2003, que faz parte integrante do presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno.

3. A anulação dos encargos estipulados no n.º 2 da cláusula sexta do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 26/2002, publicado no *Boletim Oficial* n.º 16/2002, II Série, de 17 de Abril.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo duas torres, uma com 24 (vinte e quatro) pisos e outra com 20 (vinte) pisos, assentes sobre um pódio com 3 (três) pisos superiores e 2 (dois) pisos em cave.

2. 上款所述的樓宇按用途分配如下：

- 1) 住宅：總面積 25,997 平方米；
- 2) 商業：總面積 2,455 平方米；
- 3) 五星級酒店：總面積 49,422 平方米；
- 4) 露天面積，包括泳池：總面積 780 平方米；
- 5) 停車場：總面積 12,863 平方米。

3. 上款所述的面積，在為發出有關的使用准照進行驗樓時可作出修改。

第四條款——租金

1. 在土地利用期間，乙方須繳付每平方米 \$30.00（澳門幣叁拾元整）的年租，總金額為 \$213,840.00（澳門幣貳拾壹萬叁仟捌佰肆拾元整）。

2. 在土地利用完成後，租金將按以下金額計算：

- 1) 住宅：總建築面積 \$10.00/ 平方米；
- 2) 商業：總建築面積 \$15.00/ 平方米；
- 3) 五星級酒店：總建築面積 \$15.00/ 平方米；
- 4) 露天面積，包括泳池：總建築面積 \$10.00/ 平方米；
- 5) 停車場：總建築面積 \$10.00/ 平方米。

3. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈的法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為 72（柒拾貳）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款所定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第六條款——合同溢價金

乙方須按以下方式向甲方繳付合同溢價金金額 \$19,304,327.00（澳門幣壹仟玖佰叁拾萬零肆仟叁佰貳拾柒元整）：

1) 甲方已收妥 \$6,000,000.00（澳門幣陸佰萬元整），並向乙方發出相應的清訖證明書；

2) 餘款 \$13,304,327.00（澳門幣壹仟叁佰叁拾萬零肆仟叁佰貳拾柒元整），連同年利率 7% 的利息，分十期繳付，以半年為一

2. O edifício referido no número anterior é destinado às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Habitação: com a área bruta de 25 997 m²;
- 2) Comércio: com a área bruta de 2 455 m²;
- 3) Hotel de 5 estrelas: com a área bruta de 49 422 m²;
- 4) Área livre, incluindo a piscina: com a área bruta de 780 m²;
- 5) Estacionamento: com a área bruta de 12 863 m².

3. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. Durante o período de aproveitamento do terreno o segundo outorgante paga a renda anual de \$ 30,00 (trinta patacas) por metro quadrado do terreno, no valor global de \$ 213 840,00 (duzentas e treze mil, oitocentas e quarenta patacas).

2. Após o aproveitamento a renda será a resultante da aplicação dos seguintes valores:

- 1) Habitação: \$ 10,00/m² de área bruta de construção;
- 2) Comércio: \$ 15,00/m² de área bruta de construção;
- 3) Hotel de 5 estrelas: \$ 15,00/m² de área bruta de construção;
- 4) Área livre, incluindo a piscina: \$ 10,00/m² de área bruta de construção;
- 5) Estacionamento: \$ 10,00/m² de área bruta de construção.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 72 (setenta e dois) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e aprovação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 19 304 327,00 (dezanove milhões, trezentas e quatro mil, trezentas e vinte e sete patacas), da seguinte forma:

1) \$ 6 000 000,00 (seis milhões de patacas), que o primeiro outorgante já recebeu e de que lhe confere a correspondente quitação;

2) O remanescente, no valor de \$ 13 304 327,00 (treze milhões, trezentas e quatro mil, trezentas e vinte e sete patacas), que vence juros à taxa anual de 7%, é pago em dez prestações semestrais,

期，每期金額即本金連利息合共\$1,599,730.00（澳門幣壹佰伍拾玖萬玖仟柒佰叁拾元整）。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後的六（陸）個月內繳付。

第七條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 根據二零零三年四月十日核准的第94A058號正式街道準線圖的規定及按照由其制定並經甲方核准的圖則，在地圖繪製暨地籍局於二零零三年四月二十四日發出的第4007/1992號地籍圖中以字母“B”標示，面積2,752平方米的地塊上建造人行道及公共停車場。

2) 進行移轉第一條款第一款所述土地所需的一切法律行為的程序，包括由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計60（陸拾）日內在有關登記局進行物業登記。

第八條款——土地上的剩餘物料

1. 未得甲方事先書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，如泥、石、碎石和砂。

2. 經甲方批准移走的物料，須存放於甲方指定的地點。

3. 倘乙方違反本條款的規定，除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料訂定的賠償外，並將科以下列罰款：

首次違反：	\$20,000.00	至	\$50,000.00；
第二次違反：	\$51,000.00	至	\$100,000.00；
第三次違反：	\$101,000.00	至	\$200,000.00；

違反四次或以上，甲方有權解除合同。

第九條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受之特殊原因外，乙方不遵守第五條款所訂有關完成工程的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整）；延遲超過60日，但在120日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為不受控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況才被視為不可抗力。

iguais de capital e juros, no montante de \$ 1 599 730,00 (um milhão, quinhentas e noventa e nove mil, setecentas e trinta patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* que titula o presente contrato.

Cláusula sétima — Encargos especiais

Constitui encargo especial a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A execução, de acordo com o projecto a elaborar pelo segundo outorgante e a aprovar pelo primeiro outorgante, conforme a Planta de Alinhamento Oficial n.º 94A058, aprovada em 10 de Abril de 2003, do passeio e estacionamento público na parcela de terreno com a área de 2 752 m², assinalada com a letra «B» na planta n.º 4 007/1992, emitida pela DSCC, em 24 de Abril de 2003;

2) O procedimento de todos os actos jurídicos necessários para a transmissão do terreno referido no n.º 1 da cláusula primeira, incluindo o registo predial junto da respectiva Conservatória, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula oitava — Materiais sobrantes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações e de preparação do terreno.

2. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

3. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00;

Na 2.ª infracção: \$ 51 000,00 a \$ 100 000,00;

Na 3.ª infracção: \$ 101 000,00 a \$ 200 000,00;

A partir da 4.ª infracção, o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula nona — Multas

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quinta, relativamente à conclusão das obras, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. 為著第二款規定之效力，乙方必須盡快將上述事實之發生情況以書面通知甲方。

第十條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付保證金\$213,840.00（澳門幣貳拾壹萬叁仟捌佰肆拾元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關年租之數值調整。

第十一條款——轉讓

1. 在土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方核准，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束。

2. 將本批給作酒店業用途的部分所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方核准，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，而溢價金將以預計利潤的百分比（R 因素）計算。

3. 為保證工程所需的融資，乙方可根據十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現批給土地的租賃權，向設在澳門特別行政區的信貸機構總行或分行作自願性抵押。

第十二條款——工程准照及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照本合同第六條款的規定繳付已到期的溢價金的證明後，方予發出。

2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第六條款所定的溢價金及已履行第七條款所定的義務的證明後，方予發出。

第十三條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其能有效執行任務。

第十四條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

1) 第九條款第一款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula décima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 213 840,00 (duzentas e treze mil, oitocentas e quarenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

Cláusula décima primeira — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

2. A transmissão de situações, decorrentes desta concessão, na parte respeitante ao hotel, dada a percentagem de lucro estimado (factor R) aplicada no cálculo do prémio, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

3. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno, ora concedido, a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima segunda — Licenças de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida mediante a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula sexta do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula sexta se encontra pago na sua totalidade, e desde que se mostre cumprida a obrigação prevista na cláusula sétima.

Cláusula décima terceira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima quarta — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula nona;

2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

3) 土地利用中止超過90(玖拾)日，但有適當解釋且為甲方接受的特別原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致乙方須把已騰空及無帶任何負擔的土地歸還給甲方，而乙方無權要求任何賠償。

第十五條款——解除

1. 倘發生下列任一情況，本合同可被解除：

1) 不準時繳付租金；

2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；

3) 違反第十一條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓；

4) 不履行第六及第七條款訂定的義務；

5) 四次或以上重複不履行第八條款訂定的義務。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十六條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十七條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno, livre e desocupado, à posse do primeiro outorgante, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quinta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Falta do pagamento pontual da renda;

2) Alteração não consentida do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

3) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima primeira;

4) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e sétima;

5) Incumprimento repetido, a partir da 4.^a infracção, das obrigações estabelecidas na cláusula oitava.

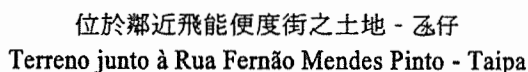
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima sexta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sétima — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



N*	M (m)	P (m)	N*	M (m)	P (m)
C9	21 935.4	13 814.5	8	22 090.0	13 809.5
C10	22 013.9	13 751.2	9	22 094.9	13 795.3
C12	22 013.4	13 736.8	10	22 088.6	13 773.3
C13	22 184.9	13 834.0	11	22 086.1	13 771.5
C14	22 078.3	13 788.2	12	22 072.8	13 754.3
C15	22 114.1	13 736.3	13	22 069.1	13 746.4
C16	22 033.6	13 724.9	14	22 067.8	13 743.8
C17	22 030.9	13 728.2	15	22 063.2	13 735.8
C18	22 041.3	13 711.2	16	22 056.5	13 725.0
C19	22 029.4	13 722.0	17	22 054.4	13 721.9
1	22 033.8	13 732.9	18	22 048.7	13 714.0
2	22 039.4	13 752.7	19	22 044.7	13 709.9
3	22 051.0	13 793.9	20	22 042.9	13 708.7
4	22 052.8	13 800.5	21	22 041.6	13 708.2
5	22 058.3	13 819.8	22	22 039.3	13 709.0
6	22 063.4	13 817.5	23	22 027.3	13 719.8
7	22 074.2	13 816.0	24	22 026.6	13 720.8

 面積 = 3 633 m²
Area

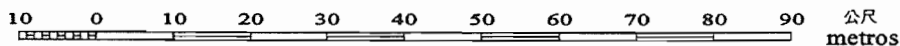
四至 Confrontações actuais:

北/南	- 位於鄰近飛能便度街之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
N/S	- Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Rua Fernão Mendes Pinto;
東	- 賊仔巷，素啤古街及位於鄰近飛能便度街之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
E	- Travessa dos Ladrões, Rua do Supico e terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Rua Fernão Mendes Pinto;
西	- 飛能便度街及位於鄰近飛能便度街之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
W	- Rua Fernão Mendes Pinto e terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Rua Fernão Mendes Pinto.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

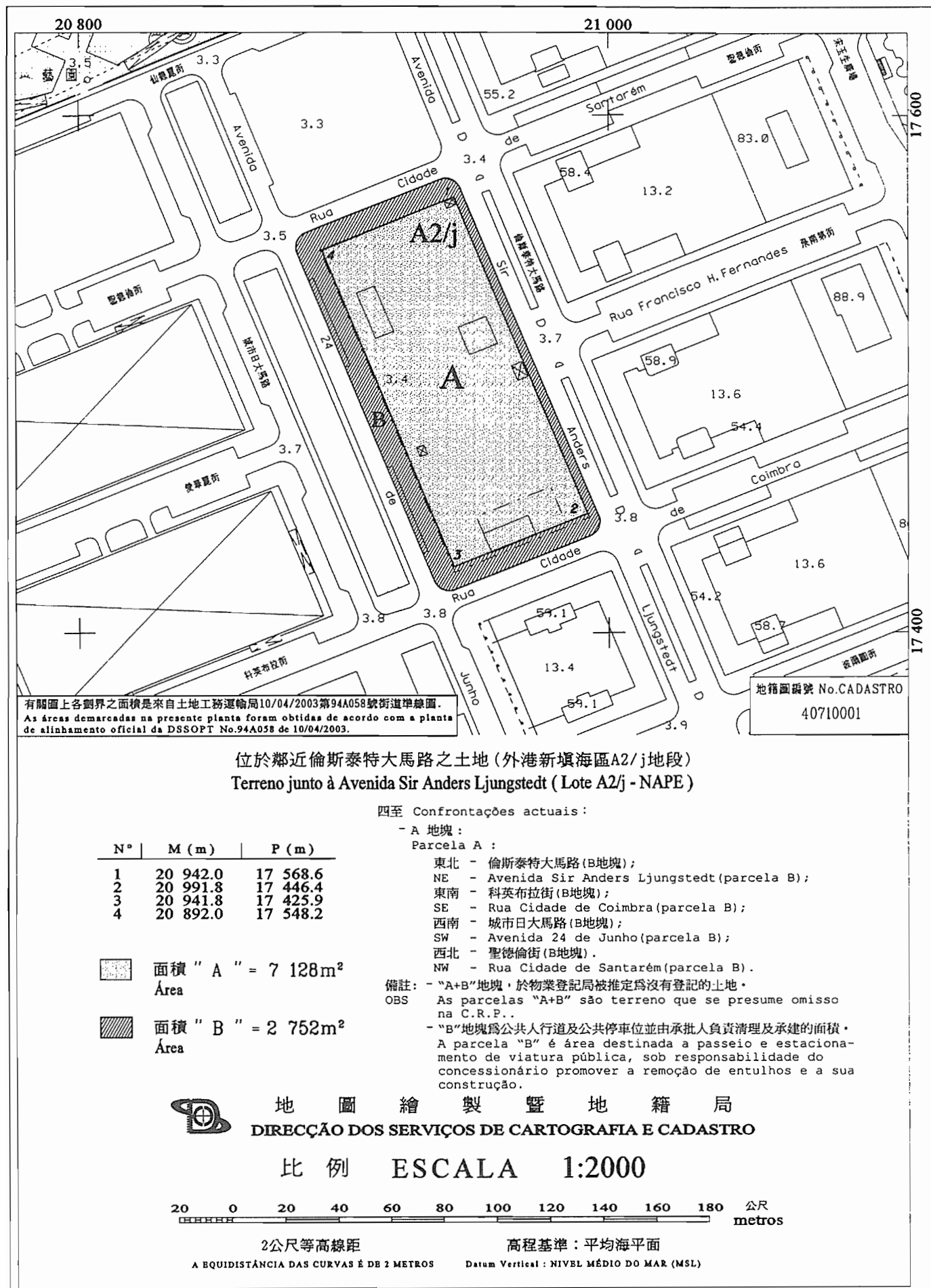


1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)



批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年七月三十日作出的批示：

根據第68/2000號行政長官批示第四款，並按照十二月二十一日第85/89/M號法令第三條和第四條，連同經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條的規定，以定期委任方式委任潘寶玲工程師為建設發展辦公室副主任，由二零零三年八月一日至二零零四年六月三十日止。

二零零三年八月六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 李鎮東

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Julho de 2003:

Engenheira Pun Pou Leng — nomeada, em comissão de serviço, coordenadora-adjunta do Gabinete para o Desenvolvimento das Infra-estruturas, ao abrigo do artigo 4.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugados com o artigo 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, de 1 de Agosto de 2003 a 30 de Junho de 2004.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 6 de Agosto de 2003. — O Chefe do Gabinete, substituto, Lei Chan Tong.

立 法 會 輔 助 部 門

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

議 決 摘 錄

Extractos de deliberações

根據一九九三年九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，茲公佈立法會執行委員會於二零零三年八月五日議決所批准的立法會二零零三年財政年度本身預算之修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publicam-se as alterações do orçamento privativo da Assembleia Legislativa, para o ano económico de 2003, autorizadas por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 5 de Agosto do mesmo ano:

二零零三財政年度第二次修改預算

2.ª alteração do orçamento privativo referente ao ano de 2003

經濟分類 Código económico	名稱 Designação	撥入/新增 Reforço/Inscrição	撥出 Anulação
	經常性開支 Despesas correntes		
05-00-00-00	其他經常性開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05-04-00-00-13	各項負擔的備用撥款 Dotação provisional p/encargos diversos		\$ 890,000.00
01-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		
01-01-01-01	薪俸或服務費 Vencimento ou honorários	\$ 110,000.00	
01-01-05-01	工資 Salários	\$ 98,000.00	
01-05-02-00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social	\$ 2,000.00	
01-06-03-02	日津貼 Ajudas de custo diárias	\$ 100,000.00	

經濟分類 Código económico	名稱 Designação	撥入/新增 Reforço/Inscrição	撥出 Anulação
02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02-03-05-02	其他原因之交通費 <i>Transportes por outros motivos</i>	\$ 70,000.00	
02-03-07-00-02	雜項 <i>Diversos</i>	\$ 310,000.00	
02-03-08-00	各項特別工作 <i>Trabalhos especiais diversos</i>	\$ 200,000.00	
	合計 <i>Total</i>	\$ 890,000.00	\$ 890,000.00

二零零三年八月六日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 6 de Agosto de 2003. — A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 5 de Agosto de 2003:

按照立法會執行委員會二零零三年八月五日議決：

Celina Silva Dias Azedo 學士——根據第 11/2000 號法律第三十二條及經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，其在立法會輔助部門擔任秘書長職務的定期委任，自二零零三年十月一日起續期兩年。

Sílvia Maria Trindade Barradas 學士——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及四月十三日第 89-G/98 號法令的規定，其在本部門擔任顧問的編制外合同，自二零零三年十月一日起續期一年，合同內之其他條件維持不變。

根據第 11/2000 號法律第三十四條第三款、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本部門技術顧問 Paulo Adriano Valente Cabral Garcia Taipa 學士獲以附註形式修改其編制外合同第三條款，改為顧問，由二零零三年十一月一日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本部門第一職階一等高級技術員歐陽麗敏學士及第一職階一等文員朱健斌的編制外合同獲續期兩年，分別由二零零三年九月十三日及十一月三日起生效。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本部門 Teresa Osório Xavier 的編制外合同獲續期兩年並以附註形式修改該合同第三條款，改為第一職階首席行政文員，由二零零三年十月四日起生效。

Licenciada Celina Silva Dias Azedo — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como secretária-geral destes Serviços, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 11/2000, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Outubro de 2003.

Licenciada Sílvia Maria Trindade Barradas — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assessora, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, a partir de 1 de Outubro de 2003, mantendo-se em vigor as demais condições contratuais.

Licenciado Paulo Adriano Valente Cabral Garcia Taipa, técnico agregado, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato para assessor, nos termos do artigo 34.º, n.º 3, da Lei n.º 11/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2003.

Licenciada Ao Ieong Lai Man, técnica superior de 1.ª classe, e Chu Kin Pan, primeiro-oficial, ambos do 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Setembro e 3 de Novembro de 2003, respectivamente.

Teresa Osório Xavier — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de oficial administrativo principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Outubro de 2003.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本部門第二職階三等文員徐麗華的編制外合同獲續期一年，由二零零三年十月二十五日起生效。

根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的並經同月同日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本部門第三職階助理員周麗馨、劉美瑩及廖昌盛的散位合同獲續期一年，前兩名人員由二零零三年九月二日起生效，後一名人員由二零零三年十月十八日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款c)項、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本部門蘇小惠的散位合同獲續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，改為第五職階助理員，由二零零三年十月二日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款b)項、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，本部門袁光榮獲以附註形式修改其散位合同的第三條款，修改為第四職階熟練助理員，由二零零三年十月十六日起生效。

根據第11/2000號法律第三十六條、十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及經同月同日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在六月十八日第25/2003期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的考試成績中唯一的應考人 Maria de Fátima Araújo Alves，一等文牘，現獲確定委任為本部門專業技術人員組別第一職階首席葡文文牘，以填補第11/2000號法律附表一的空缺。

二零零三年八月六日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

Choi Lai Va, terceiro-oficial, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Outubro de 2003.

Chau Lai Heng, Lau Mei Ieng e Lio Cheong Seng, auxiliares, 3.º escalão, assalariadas, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro, para as duas primeiras, e 18 de Outubro de 2003, para a última.

Sou Sio Wai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Outubro de 2003.

Un Kuong Weng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar qualificado, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2003.

Maria de Fátima Araújo Alves, redactora de 1.ª classe, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2003, II Série, de 18 de Junho — nomeada, definitivamente, redactora principal de língua portuguesa, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 36.º da Lei n.º 11/2000, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do mapa I anexo à Lei n.º 11/2000.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 6 de Agosto de 2003. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零三年七月十五日作出的批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，何慧卿副學士及林佩貞學士分

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 15 de Julho de 2003:

Bacharel Ho Wai Heng aliás Ho Waey Heng, e licenciada Lam Pui Cheng — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora e chefe do Departamento de Informação deste Gabinete, respectivamente, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na

別在本局擔任副局長及新聞廳廳長之定期委任，續期一年，自二零零三年十月十一日起生效。

redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 11 de Outubro de 2003.

二零零三年八月四日於新聞局

局長 陳致平

Gabinete de Comunicação Social, aos 4 de Agosto de 2003. —
O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

法 務 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，茲公佈經由行政法務司司長在二零零三年七月三十一日及經濟財政司司長在二零零三年七月二十二日的批示核准之法務公庫二零零三年度本身預算之修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração ao orçamento privativo do Cofre dos Assuntos de Justiça, para o ano económico de 2003, autorizada por despachos de 31 de Julho de 2003, da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, e de 22 do mesmo mês e ano, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

法務公庫二零零三財政年度本身預算修改

Alteração ao orçamento privativo do Cofre dos Assuntos de Justiça, relativo ao ano económico de 2003

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	追加/登錄 Reforços	註銷 Anulações
	經常開支 Despesas correntes		
01-01-01-01-00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	\$ 630,000.00	
01-01-01-02-00	年資獎金 Prémio de antiguidade	\$ 10,000.00	
01-01-02-01-00	報酬 Remunerações		\$ 1,600,000.00
01-01-03-01-00	報酬 Remunerações		\$ 2,385,000.00
01-01-05-01-00	工資 Salários		\$ 500,000.00
01-01-06-00-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	\$ 20,000.00	
01-01-07-00-00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes		\$ 150,000.00
01-01-09-00-00	聖誕津貼 Subsídio de Natal		\$ 180,000.00
01-01-10-00-00	假期津貼 Subsídio de férias		\$ 400,000.00
01-02-04-00-00	錯算補助 Abono para falhas		\$ 420,000.00
01-02-10-00-02	租賃津貼 Subsídio para arrendamento		\$ 400,000.00
01-02-10-00-03	設備津貼 Subsídio para equipamento		\$ 400,000.00

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	追加/登錄 Reforços	註銷 Anulações
01-02-10-00-04	其他補助 Outros abonos		\$ 1,540,000.00
01-06-02-00-00	服裝及個人物品——負擔補償 Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	\$ 200,000.00	
02-01-07-00-00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	\$ 920,000.00	
02-01-08-00-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	\$ 942,280.00	
02-02-04-00-00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	\$ 1,000,000.00	
02-02-07-00-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	\$ 760,000.00	
02-03-07-00-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	\$ 880,000.00	
02-03-08-00-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	\$ 1,055,000.00	
02-03-09-00-00	未列明之負擔 Encargos não especificados	\$ 1,200,000.00	
04-03-01-00-00	給予暴力罪行受害人之津貼 Subsídio às vítimas de crimes violentos		\$ 800,000.00
04-03-02-00-00	其他津貼 Outros subsídios	\$ 1,000,000.00	
05-02-03-00-00	不動產 Imóveis	\$ 20,000.00	
05-04-00-00-08	十二月二十八日第62/98/M號法令第三條第五款所指之選擇之補償 Compensação pela opção prevista no n.º 5 do artigo 3.º do D. L. n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro	\$ 40,000.00	
	資本開支 Despesas de capital		
07-03-00-00-01	設施之改善 Melhoramento das instalações	\$ 500,000.00	
07-10-00-00-00	機械及設備 Maquinaria e equipamento		\$ 402,280.00
	總數 Total	\$ 9,177,280.00	\$ 9,177,280.00

二零零三年八月七日於法務公庫

主席 張永春

Cofre dos Assuntos de Justiça, aos 7 de Agosto de 2003. — O Presidente, *Cheong Weng Chon*.

摘錄自行政法務司司長於二零零三年七月八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用楊魯森在本局擔任第一職階熟練工人之職務，薪俸點為150，為期六個月，自二零零三年七月二十一日起生效。

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Julho de 2003:

Ieong Lou Sam — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Julho de 2003.

摘錄自本局副局長於二零零三年七月十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，盧麗施在本局擔任第三級第二階段中葡小學教師的編制外合同續期一年，自二零零三年九月一日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零三年七月十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Brígida Batista在本局擔任第一職階一等助理技術員的編制外合同續期一年，自二零零三年八月十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，伍超文及梁淑琪在本局分別擔任第一職階一等技術員及第一職階二等技術員的編制外合同續期一年，各自由二零零三年九月一日及八月十九日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零三年七月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項之規定，在二零零三年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格准考人第二職階一等助理技術員林光照，獲確定委任為本局人員編制內專業技術人員組別第一職階首席助理技術員。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十九條第一款和第二款、第二十條第一款b) 項、第二十二條第八款b) 項及第二十三條第十二款之規定，在二零零三年七月九日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組公布的考試成績中排名第一名的應考人楊秀嫻，獲定期委任為本局人員編制高級技術人員組別第一職階二等高級技術員，為期一年。

二零零三年八月八日於法務局

局長 張永春

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 10 de Julho de 2003:

Lou Lai Si, professora do ensino primário luso-chinês, nível 3, 2.ª fase, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 14 de Julho de 2003:

Brígida Batista, técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Agosto de 2003.

Ng Chio Man e Leung Sok Kei, técnicos de 1.ª e 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro e 19 de Agosto de 2003, respectivamente.

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Julho de 2003:

Lam Kong Chiu, técnica auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, única candidata aprovada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2003, II Série, de 18 de Junho — nomeada, definitivamente, técnica auxiliar principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Ieong Sau Han, classificada em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 28/2003, II Série, de 9 de Julho — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 69.º, n.ºs 1 e 2, 20.º, n.º 1, alínea b), 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 8 de Agosto de 2003. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零零三年七月十六日之批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Julho de 2003:

Leong Vai Kun, Cheong Pui Kuan, Ieong Son Tong, Ieong Mei San, Cheong Lek e Ana Felisberta Teixeira — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como oficiais administrativos principais, 3.º escalão, índice 330, para o primei-

十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用梁惠娟、張佩群、楊順東、楊美珊、張力及 Ana Felisberta Teixeira 在本局擔任職務，首位為第三職階首席行政文員，薪俸點330點，其餘為第二職階首席行政文員，薪俸點315點，為期一年。

按行政法務司司長於二零零三年七月二十三日之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十六條及第一百四十四條的規定，本局人員編制第二職階首席行政文員 Maria João Nazareth Godinho Dias，由二零零三年七月二十八日起獲批給為期一年零一日之長期無薪假，至二零零四年七月二十八日，其原職位亦由該長期無薪假開始之日起定為空缺。

二零零三年八月四日於身份證明局

局長 黎英杰

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零三年三月七日所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條之規定，環境衛生及執照部第一職階一等技術輔導員曾志明，獲准續散位合同，薪俸153點，相當於薪俸305點的百分之五十，為期一年，自二零零三年五月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條之規定，交通運輸部第二職階特級驗車車牌員 Joaquim Camacho Rufino，獲准續散位合同，薪俸158點，相當於薪俸315點的百分之五十，為期六個月，自二零零三年五月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，化驗所第三職階三等文員黃綺雯，獲准續散位合同，薪俸220點，為期一年，自二零零三年四月二十日起生效。

按本署管理委員會於二零零三年七月四日所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，分別任

ro, e 2.º escalão, índice 315, para os seguintes, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Julho de 2003:

Maria João Nazareth Godinho Dias, oficial administrativo principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — concedida licença sem vencimento de longa duração, a partir de 28 de Julho de 2003, pelo prazo de um ano e um dia, até 28 de Julho de 2004, deixando o seu lugar vago a partir da data do início da licença sem vencimento de longa duração, nos termos dos artigos 136.º e 140.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 4 de Agosto de 2003. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, de 7 de Março de 2003:

Chang Chi Meng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 153, correspondente a 50% do índice 305, dos SAL — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2003.

Joaquim Camacho Rufino, inspector examinador especialista, 2.º escalão, índice 158, correspondente a 50% do índice 315, dos SVT — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2003.

Wong I Man das Neves, terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, do LAB — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Abril de 2003.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 4 de Julho de 2003:

Licenciado Chang Wai Hung, do GJN, Choi Lap Kun, dos SZVJ, e Yu Mio Cheng, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência às categorias de técnico

職於法律及公證辦公室的鄭惠鴻學士、園林綠化部的蔡立權及交通運輸部的余妙菁，獲准修改其編制外合同第三條款，職級分別調整為第一職階首席高級技術員、第一職階一等技術輔導員及第一職階一等文員，薪俸點為540、305及265點，自二零零三年七月十一日起生效。

批 示 摘 錄

按本署管理委員會主席於二零零三年二月二十六日作出，並於同月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年，黃植樺及伍錦河除外，為期六個月：

管理委員會第六職階助理員梁愛容及第五職階助理員鄭碧華，薪俸150、140點，分別自二零零三年五月一日及四月十六日起生效。

建築及設備部第五職階熟練工人陳偉添及陳健廣，薪俸200點，分別自二零零三年四月十二日及四月二十九日起生效。

交通運輸部：

第六職階熟練工人黃植樺及第四職階熟練工人李錦康，薪俸220、180點，分別自二零零三年五月一日及四月二日起生效；

第四職階半熟練工人李兆基，薪俸160點，自二零零三年四月八日起生效；

第五職階助理員黃錫松，薪俸140點，自二零零三年四月十三日起生效。

道路渠務部：

第三職階首席稽查周發培，薪俸210點，自二零零三年四月六日起生效；

第五職階工人高貴蘇及伍錦河，薪俸150點，自二零零三年四月十日起生效；

第四職階工人冼錦雄、方雄及林善源，薪俸140點，分別自二零零三年四月六日、四月十七日及四月二十七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年二月二十六日作出，並於同月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

superior principal, 1.º escalão, índice 540, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, e primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265, respectivamente, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Julho de 2003.

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Fevereiro de 2003, presentes na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, excepto Gregório Wong e Ng Kam Ho, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Leong Oi Iong e Cheang Pek Wa, auxiliares, 6.º e 5.º escalão, índices 150 e 140, no CA, a partir de 1 de Maio e 16 de Abril de 2003, respectivamente;

Chan Vai Tim e Chan Kin Kuong, operários qualificados, 5.º escalão, índice 200, nos SCEU, a partir de 12 e 29 de Abril de 2003, respectivamente.

Nos SVT:

Gregório Wong e Lei Kam Hong, operários qualificados, 6.º e 4.º escalão, índices 220 e 180, a partir de 1 de Maio e 2 de Abril de 2003, respectivamente;

Lei Sio Kei, operário semiqualeficado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 8 de Abril de 2003;

João Baptista Vong aliás Vong Sek Chong, auxiliar, 5.º escalão, índice 140, a partir de 13 de Abril de 2003.

Nos SSVMU:

Chao Fat Pui, fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, a partir de 6 de Abril de 2003;

Kou Kuai Sou e Ng Kam Ho, operários, 5.º escalão, índice 150, a partir de 10 de Abril de 2003;

Sin Kam Hong aliás Sin Sao Chai, Fong Hong e Lam Sin Un, operários, 4.º escalão, índice 140, a partir de 6, 17 e 27 de Abril de 2003, respectivamente.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Fevereiro de 2003, presentes na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

市民事務辦公室第五職階助理員鄧惠敏及第三職階助理員辜秀英，薪俸140、120點，分別自二零零三年四月三日及四月十九日起生效。

文化康體部：

第四職階熟練助理員梁桂蓮、伍超、黃炳慶及袁炳森，薪俸160點，自二零零三年四月八日起生效；

第四職階助理員林佩芬，薪俸130點，自二零零三年四月十八日起生效。

衛生監督部：

第三職階首席稽查黃炳權、梁樹洪及關錦華，薪俸210點，分別自二零零三年四月十三日、四月十五日及四月二十日起生效；

第五職階熟練助理員何富安、周連根、傅惠強、李買明、吳寶森及黃中苗，薪俸170點，首位自二零零三年五月一日起生效，其餘自二零零三年四月十二日起生效；

第六職階助理員劉麗尤及第五職階助理員陳偉漢，薪俸150、140點，分別自二零零三年五月一日及四月九日起生效。

環境衛生及執照部：

第三職階首席稽查鄭榮照，薪俸210點，自二零零三年四月二十二日起生效；

第五職階熟練助理員溫潤雄，薪俸170點，自二零零三年四月十二日起生效；

第五職階工人尹仲康及第三職階工人溫汝棋，薪俸150、130點，分別自二零零三年四月二十六日及四月十一日起生效；

第六職階助理員陳佩玲及第五職階助理員張樹根，薪俸150、140點，皆自二零零三年五月一日起生效。

園林綠化部：

第四職階熟練工人曾家驥，薪俸180點，自二零零三年四月十九日起生效；

第六職階工人莊木棣及歐陽柏強，薪俸160點，分別自二零零三年四月二十六日及四月二十八日起生效；

第五職階助理員黎錦添及第三職階助理員司徒惠秋，薪俸140、120點，皆自二零零三年四月六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年四月十五日作出，並於同月十七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列建築

Tang Vai Man e Ku Sao Ieng aliás Maria Ku, auxiliares, 5.º e 3.º escalão, índices 140 e 120, no GC, a partir de 3 e 19 de Abril de 2003, respectivamente.

Nos SCR:

Leong Kuai Lin, Ng Chio, Wong Peng Heng e Un Peng Sam aliás Yuan Bingsen, auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160, a partir de 8 de Abril de 2003;

Lam Pui Fan, auxiliar, 4.º escalão, índice 130, a partir de 18 de Abril de 2003.

Nos SIS:

Wong Peng Kun, Leong Su Hong e Kuan Kam Wa, fiscais principais, 3.º escalão, índice 210, a partir de 13, 15 e 20 de Abril de 2003, respectivamente;

Ho Fu On, Chao Lin Kan, Fu Vai Keong, Lei Mai Meng, Ng Pou Sam e Wong Chong Mio, auxiliares qualificados, 5.º escalão, índice 170, o primeiro a partir de 1 de Maio e os restantes a partir de 12 de Abril de 2003, respectivamente;

Lao Lai Iao e Chan Wai Hon, auxiliares, 6.º e 5.º escalão, índices 150 e 140, a partir de 1 de Maio e 9 de Abril de 2003, respectivamente.

Nos SAL:

Kwong Veng Chiu, fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, a partir de 22 de Abril de 2003;

Wan Ion Hong, auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 12 de Abril de 2003;

Wan Chong Hong e Van U Kei, operários, 5.º e 3.º escalão, índices 150 e 130, a partir de 26 e 11 de Abril de 2003, respectivamente;

Chan Pui Leng e Cheong Si Kan, auxiliares, 6.º e 5.º escalão, índices 150 e 140, respectivamente, a partir de 1 de Maio de 2003.

Nos SZVJ:

Chang Ka Kei, operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 19 de Abril de 2003;

Chong Mok Tai e Ao Ieong Pak Keong, operários, 6.º escalão, índice 160, a partir de 26 e 28 de Abril de 2003, respectivamente;

Lai Kam Tim e Si Tou Wai Chao, auxiliares, 5.º e 3.º escalão, índices 140 e 120, respectivamente, a partir de 6 de Abril de 2003.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 15 de Abril de 2003, presentes na sessão realizada em 17 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SCEU — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remunera-

及設備部員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期一年：

第一職階顧問高級技術員周富祥學士及第一職階首席高級技術員何復業學士，薪俸 600、540 點，分別自二零零三年六月十四日及七月一日起生效；

第一職階首席助理技術員梁國強、第三職階一等助理技術員 Filomeno Querobino Vás 及第一職階一等助理技術員陸耀華，薪俸 265、255 及 230 點，分別自二零零三年六月十三日、六月十七日及六月七日起生效；

第三職階特級技術輔導員梁志強，薪俸 430 點，自二零零三年六月十八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年五月十九日作出，並於同月二十三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，屬編制外合同制度的澳門藝術博物館員工 Maria Isabel do Rosário Vicente 學士及翁金燕，獲准修改有關合同的第三條款，分別轉為第三職階一等高級技術員，薪俸 535 點，以及第三職階二等技術員，薪俸 390 點，自二零零三年五月十九日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，文化康體部第二職階一等技術輔導員余翠屏及第一職階一等技術輔導員蕭美思，獲續有關編制外合同，為期兩年，薪俸分別為 320 及 305 點，各自由二零零三年七月二十一日及七月二十二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年五月十九日作出，並於同月二十三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，行政輔助部第一職階一等技術輔導員蕭宇培及第三職階三等文員 Noel Augusto Dias Pedro，獲續有關編制外合同，為期兩年，薪俸分別為 305 及 220 點，各自由二零零三年七月十六日及七月十八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年五月二十日作出，並於同月二十三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，行政輔助部第一職階二等技術員鄧永恆，屬編制外合同制度，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第二職階二等技術員，薪俸 370 點，自二零零三年五月二十日起生效。

tórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciados Chau Fu Cheong e Ho Fok Ip, técnicos superiores assessor e principal, ambos do 1.º escalão, índices 600 e 540, a partir de 14 de Junho e 1 de Julho de 2003, respectivamente;

Leong Kuok Keong, Filomeno Querobino Vás e Lok Io Wa, técnicos auxiliares principal, 1.º escalão, índice 265, para o primeiro, e de 1.ª classe, 3.º e 1.º escalão, índices 255 e 230, para os seguintes, a partir de 13, 17 e 7 de Junho de 2003, respectivamente;

Leung Chi Keung, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 18 de Junho de 2003.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Maio de 2003, presentes na sessão realizada em 23 do mesmo mês e ano:

Licenciada Maria Isabel do Rosário Vicente e Weng Chin-Yen, contratadas além do quadro, do MAM — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos para técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, e técnica de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Maio de 2003.

U Choi Peng e Siu Mei Si, dos SCR — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º e 1.º escalão, índices 320 e 305; ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 e 22 de Julho de 2003, respectivamente.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Maio de 2003, presentes na sessão realizada em 23 do mesmo mês e ano:

Sio U Pui e Noel Augusto Dias Pedro, dos SAA — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, e terceiro-oficial, 3.º escalão, índices 305 e 220, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 e 18 de Julho de 2003, respectivamente.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Maio de 2003, presente na sessão realizada em 23 do mesmo mês e ano:

Tang Weng Hang, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SAA — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Maio de 2003.

按本署管理委員會副主席於二零零三年五月二十一日作出，並於同月三十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，屬編制外合同制度的文化康體部員工 António Cristiano Teixeira Machado學士及何文德，獲准修改有關合同的第三條款，分別轉為第三職階二等高級技術員，薪俸480點，及第三職階首席技術輔導員，薪俸380點，自二零零三年五月二十一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零三年五月二十六日作出，並於同月三十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，管理委員會第一職階二等高級技術員 Carmen Maria Chung學士，獲續其編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期兩年，自二零零三年七月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年五月二十六日作出，並於同月三十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期兩年：

財務資訊部第二職階一等文員林夢芝，薪俸275點，自二零零三年七月四日起生效。

行政輔助部：

第二職階首席技術輔導員曹慧怡，薪俸365點，自二零零三年六月十七日起生效；

第三職階二等助理技術員林雪冰，薪俸220點，自二零零三年六月十七日起生效。

化驗所：

第三職階一等高級技術員李偉雄學士，薪俸535點，自二零零三年八月一日起生效；

第三職階一等技術輔導員李錦賢，薪俸335點，自二零零三年七月二十九日起生效。

衛生監督部：

第一職階二等高級技術員梁淑儀學士，薪俸430點，自二零零三年六月十四日起生效；

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 21 de Maio de 2003, presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Licenciado António Cristiano Teixeira Machado e Ho Man Tak, contratados além do quadro, dos SCR — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos para técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, e adjunto-técnico principal, 3.º escalão, índice 380, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Maio de 2003.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Maio de 2003, presente na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Licenciada Carmen Maria Chung, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do CA — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2003.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Maio de 2003, presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lam Mong Chi, primeiro-oficial, 2.º escalão, índice 275, nos SFI, a partir de 4 de Julho de 2003.

Nos SAA:

Tso Wai Yee, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 17 de Junho de 2003;

Lam Sut Peng, técnica auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, a partir de 17 de Junho de 2003.

No Laboratório:

Licenciado Lei Wai Hong, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, a partir de 1 de Agosto de 2003;

Lei Kam In, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, a partir de 29 de Julho de 2003.

Nos SIS:

Licenciada Leong Sok I, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 14 de Junho de 2003;

第三職階一等技術輔導員陳光明及梁焯文，薪俸 335 點，分別自二零零三年七月十五日及七月二十二日起生效；

第二職階二等技術輔導員劉笑歡，薪俸 275 點，自二零零三年七月二十四日起生效；

第二職階二等助理技術員馬海榮，薪俸 205 點，自二零零三年七月二十九日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年五月二十七日作出，並於同月三十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，澳門藝術博物館第二職階特級助理技術員李德勝，屬編制外合同制度，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第三職階特級助理技術員，薪俸 330 點，自二零零三年五月二十七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期一年：

道路渠務部：

第一職階首席高級技術員戴漢平學士，薪俸 540 點，自二零零三年七月十七日起生效；

第一職階二等助理技術員郭貴松，薪俸 195 點，自二零零三年七月二十日起生效；

第三職階特級技術輔導員曾美玲，薪俸 430 點，自二零零三年八月二十日起生效。

建築及設備部：

第二職階顧問高級技術員Chan Ca Tong學士，薪俸 625 點，自二零零三年八月一日起生效；

第三職階首席高級技術員張日華學士及第一職階首席高級技術員馮文盛學士，薪俸 590、540 點，分別自二零零三年八月一日及七月二十四日起生效；

第三職階一等高級技術員梁澤賢學士，薪俸 535 點，自二零零三年七月十七日起生效；

第三職階特級技術員羅霞，薪俸 545 點，自二零零三年八月一日起生效；

第三職階特級技術輔導員Emília Maria Bento及第二職階二等技術輔導員黎志全，薪俸 430、275 點，分別自二零零三年八月一日及七月十七日起生效。

Chan Kuong Meng e Leong Cheok Man, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, a partir de 15 e 22 de Julho de 2003, respectivamente;

Lao Sio Fun, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 24 de Julho de 2003;

Ma Hoi Weng, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 29 de Julho de 2003.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Maio de 2003, presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Lei Tak Seng, técnico auxiliar especialista, 2.º escalão, contratado além do quadro, do MAM — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 330, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Maio de 2003.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nos SSVMU:

Licenciado Tai Hon Peng, técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 17 de Julho de 2003;

Kok Kai Chong, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 20 de Julho de 2003;

Chang Mei Leng, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 20 de Agosto de 2003.

Nos SCEU:

Licenciado Chan Ca Tong, técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 1 de Agosto de 2003;

Licenciados Cheong Iat Va e Fong Man Seng, técnicos superiores principais, 3.º e 1.º escalão, índices 590 e 540, a partir de 1 de Agosto e 24 de Julho de 2003, respectivamente;

Licenciado Leong Chak In, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, a partir de 17 de Julho de 2003;

Lo Ha, aliás La Ha, aliás La Na, técnica especialista, 3.º escalão, índice 545, a partir de 1 de Agosto de 2003;

Emília Maria Bento e Lai Chi Chun aliás João Lai, adjuntos-técnicos especialista e de 2.ª classe, 3.º e 2.º escalão, índices 430 e 275, a partir de 1 de Agosto e 17 de Julho de 2003, respectivamente.

按本署管理委員會主席於二零零三年五月二十八日作出，並於同月三十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，資訊處第一職階顧問高級資訊技術員李國威學士，屬編制外合同制度，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第二職階顧問高級資訊技術員，薪俸 625 點，自二零零三年五月二十八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，資訊處第一職階特級資訊技術員梁堅運，獲修改有關合同的第三條款，職級調整為同一職級的第三職階，薪俸 525 點，自二零零三年五月二十八日起生效，並獲准續其編制外合同，為期兩年，自二零零三年七月十二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點：

資訊處：

第三職階一等高級資訊技術員楊瑞泉學士，薪俸 535 點，為期兩年，自二零零三年七月六日起生效；

第二職階二等高級資訊技術員 Cristina Bernardete Candido 學士及楊仲恆學士，薪俸 455 點，為期兩年，分別自二零零三年七月三日及七月十七日起生效；

第一職階二等技術員黎慧潔及李成就，薪俸 350 點，為期兩年，皆自二零零三年七月二十日起生效；

第三職階二等助理技術員 Cristina Maria do Rosário，薪俸 220 點，為期一年，自二零零三年八月一日起生效。

交通運輸部：

第三職階顧問高級技術員 António dos Reis Gomes 學士，薪俸 650 點，為期兩年，自二零零三年七月十一日起生效；

第二職階二等文員劉秋伊，薪俸 240 點，為期兩年，自二零零三年七月二十六日起生效；

第二職階三等文員鄭麗瓊，薪俸 205 點，為期兩年，自二零零三年七月三十一日起生效；

第三職階一等技術輔導員陳文華，薪俸 335 點，為期兩年，自二零零三年七月八日起生效；

第三職階二等助理技術員譚煥新，薪俸 220 點，為期兩年，自二零零三年八月一日起生效。

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 28 de Maio de 2003, presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Licenciado Lei Kok Wai, técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, contratado além do quadro, da DI — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 625, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Maio de 2003.

Leong Kin Wan, técnico de informática especialista, 1.º escalão, da DI — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 525, a partir de 28 de Maio de 2003, e renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 12 de Julho de 2003, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Na DI:

Licenciado Ieong Soi Chun, técnico superior de informática de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, pelo período de dois anos, a partir de 6 de Julho de 2003;

Licenciados Cristina Bernardete Candido e Ieong Chong Hang, técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, pelo período de dois anos, a partir de 3 e 17 de Julho de 2003, respectivamente;

Lai Vai Kit e Lei Seng Chao, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, pelo período de dois anos, a partir de 20 de Julho de 2003;

Cristina Maria do Rosário, técnica auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Nos SVT:

Licenciado António dos Reis Gomes, técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, pelo período de dois anos, a partir de 11 de Julho de 2003;

Lao Chao I, segundo-oficial, 2.º escalão, índice 240, pelo período de dois anos, a partir de 26 de Julho de 2003;

Cheang Lai Keng, terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, pelo período de dois anos, a partir de 31 de Julho de 2003;

Chan Man Wa aliás Chan Win Hwa, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, pelo período de dois anos, a partir de 8 de Julho de 2003;

Tam Vun San, técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Agosto de 2003.

按本署管理委員會副主席於二零零三年五月二十八日作出，並於同月三十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列屬編制外合同制度的環境衛生及執照部員工，獲准修改有關合同的第三條款：

第三職階首席技術輔導員謝妙霞，薪俸 380 點，自二零零三年五月二十九日起生效；

第三職階二等助理技術員鄧金燕，薪俸 220 點，自二零零三年五月二十九日起生效；

第三職階一等助理技術員 Roberto da Lúcia Pereirinha，薪俸 255 點，自二零零三年五月二十九日起生效；

第二職階一等助理技術員梁興隆，薪俸 240 點，自二零零三年五月二十八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列園林綠化部員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期兩年：

第一職階一等高級技術員黃飄香學士、彭秀娟學士、梁華學士及趙慧明學士，薪俸 485 點，分別自二零零三年六月二日、七月三十一日、七月二十日及七月二十三日起生效；

第二職階二等技術輔導員蔡立權，薪俸 275 點，自二零零三年六月二日起生效；

第一職階首席助理技術員譚國光，薪俸 265 點，自二零零三年六月二十八日起生效；

第一職階二等技術輔導員何家會，薪俸 260 點，自二零零三年七月二十日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年五月二十九日作出，並於同月三十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，市民事務辦公室第一職階首席技術輔導員余仲師，屬編制外合同制度，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為同一職級的第二職階，薪俸 365 點，自二零零三年五月二十九日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年五月三十日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，屬編制

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 28 de Maio de 2003, presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, contratados além do quadro, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Che Mio Ha, adjunto-técnico principal, 3.º escalão, índice 380, a partir de 29 de Maio de 2003;

Tang Kam In, técnica auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, a partir de 29 de Maio de 2003;

Roberto da Lúcia Pereirinha, técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 255, a partir de 29 de Maio de 2003;

Leong Heng Long, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 28 de Maio de 2003.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SZVJ — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciados Wong Pio Heong, Pang Sau Kuen, Leung Va e Chio Wai Meng, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 2 de Junho, 31, 20 e 23 de Julho de 2003, respectivamente;

Choi Lap Kun, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 2 de Junho de 2003;

Tam Kuok Kuong, técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, a partir de 28 de Junho de 2003;

Ho Ka Wui, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 20 de Julho de 2003.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 29 de Maio de 2003, presente na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

U Chong Si, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, do GC — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Maio de 2003.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 30 de Maio de 2003, presentes na sessão realizada na mesma data:

Lou Mang Ioi e Cheang Lai Nga, contratadas além do quadro, do MAM — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos para

外合約制度的澳門藝術博物館員工盧孟睿及鄭麗雅，獲准修改有關合同的第三條款，分別轉為第二職階二等技術員，薪俸 370 點，及第三職階一等技術輔導員，薪俸 335 點，各自由二零零三年六月一日及六月四日起生效。

二零零三年八月七日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

經 濟 局

批 示 摘 錄

根據本局代局長於二零零三年八月四日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

快達貨運有限公司，准照編號 01/1999。

(是項刊登費用為 \$ 323.00)

二零零三年八月六日於經濟局

代局長 蘇添平

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零三年七月二十二日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，蘇配芝、陳玉嬋、林奕翹及潘楚鈿在本局擔任職務的編制外合約獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，首兩位分別轉為收取相等於第二職階二等技術員的薪俸點 370 的薪俸及第一職階一等技術輔導員的薪俸點 305 的薪俸，其餘兩位轉為收取相等於第二職階二等公關督導員的薪俸點 275 的薪俸，各自由二零零三年七月二十九日、八月二日、八月一日及八月六日起生效。

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通

técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, e adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índices 370 e 335, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 e 4 de Junho de 2003, respectivamente.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 7 de Agosto de 2003. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 4 de Agosto de 2003:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Fai Tat, Empresa de Carga e Transportes, Limitada, licença n.º 01/1999.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 6 de Agosto de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Julho de 2003:

Rosa Sou, Chan Iok Sim, Lam Yik Kiu e Pun Cho Tin — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, e assistentes de relações públicas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, para os dois últimos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Julho, e 2, 1 e 6 de Agosto de 2003, respectivamente.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conju-

則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，下列本局工作人員在本局擔任如下職務的定期委任獲續期一年，並自下指期間起生效：

李志洪、劉玉葉、林雪梅、Fátima Dias da Silva、Elfrida Botelho dos Santos、Rui Pedro de Carvalho Peres do Amaral及盧柏深，分別為資料彙編中心主管（等同組長）、公共審計暨稅務稽查訟務廳廳長、樓宇管理及保養處處長、所得稅處處長、其他稅務處處長、公共財政稽核處處長及稅務稽查處處長，首位由二零零三年八月六日起生效，其餘自二零零三年八月十八日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零三年八月四日之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零三年七月九日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一至第二十一等技術輔導員胡志當、李坤、鄭詠雯、鄭淑明、吳玉琴、黃景祥、陳翠華、Sandra dos Santos Lai aliás Lai Wai In、羅金雲、Sulanir Gonçalves Pacheco、胡綺雯、于保華、Carlos Alberto da Silva、Cristina Maria Olim de Sousa、莫美霞、陳劍玲、梁偉亞、余仲仁、許寶萍及Teresinha de Jesus Silva，獲確定委任為本局人員編制技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員。

gado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Lei Chi Hong, Lau Ioc Ip, Lam Sut Mui, Fátima Dias da Silva, Elfrida Botelho dos Santos, Rui Pedro de Carvalho Peres do Amaral e Lou Pak Sam aliás Lo Chu Lun, como chefes do Centro de Documentação (equiparado a chefe de sector), do Departamento de Auditoria, Inspeção e Justiça Tributária, da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios, da Divisão dos Impostos sobre o Rendimento, da Divisão de Outros Impostos, da Divisão de Inspeção de Finanças Públicas e da Divisão de Inspeção e Fiscalização Tributárias, respectivamente, a partir de 6 para o primeiro, e 18 de Agosto de 2003, para os seguintes.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Agosto de 2003:

Vu Chi Tong, Lei Kuan, Kwong Wing Man aliás Ângela Kwong, Cheang Sok Meng, Ung Iok Kam aliás Teresa Ung, Wong Keng Cheong, Chan Choi Va, Sandra dos Santos Lai aliás Lai Wai In, Lo Kam Van, Sulanir Gonçalves Pacheco, Vu I Man, U Pou Wa, Carlos Alberto da Silva, Cristina Maria Olim de Sousa, Mok Mei Ha, Chan Kim Leng, Leong Wai A, U Chong Ian, Hoi Pou Peng e Teresinha de Jesus Silva, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, classificados do 1.º ao 20.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 28/2003, II Série, de 9 de Julho — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

聲 明 書 Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Código 項Alin.				
01	08	1-01-1 1-01-1 1-01-1	一般事務 - 保安司司長辦公室 重疊薪俸 房屋津貼 05 各項補助 - 現金 - 其他	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para a Segurança Duplicação de vencimentos Subsidio de residência Abonos diversos - Numerário - Outros	27,000.00	7,000.00 20,000.00	“04/08/2003 之局長 批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 04/08/2003.”
				總 額 Total	27,000.00	27,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Código 項Alin.				
01	09	5-01-0	一般事務 - 社會文化司司長辦公室 社會工作局 共用開支	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura Instituto de Acção Social Despesas Comuns	20,000,000.00		“28/07/2003 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 28/07/2003.”
12	00	9-03-0	04 05-04-00-00 13 備用撥款	Dotação provisional	20,000,000.00	20,000,000.00	
				總 額 Total	20,000,000.00	20,000,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
12	00	1-01-2 9-03-0	02-03-04-00 05-04-00-00	共用開支 資產租賃 13 備用撥款	Despesas Comuns Locação de bens Dotação provisional	2,011,575.00	2,011,575.00	“29/07/2003 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 29/07/2003.”
					Total	2,011,575.00	2,011,575.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
12	00	1-01-2 9-03-0	05-04-00-00 05-04-00-00	共用開支 12 根據十二月二十八日法令第62/98/M號第二章第三 條五款規定選擇之補償 13 備用撥款	Despesas Comuns Compensação pela opção prevista no nº 5 do art.3.º do cap.2 do D.L. nº 62/98/M, de 28 de Dezembro Dotação provisional	600,000.00	600,000.00	“28/07/2003 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 28/07/2003.”
					Total	600,000.00	600,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap.	Orgân. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Códig					
34	15				法務局 - 國際法事務辦公室	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça - Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional			“31/07/2003 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 31/07/2003.”
			1-02-1	02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	Material de educação, cultura e recreio	15,000.00	200,000.00	
			1-02-1	02-01-07-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria	4,050.00		
			1-02-1	02-01-08-00	其他耐用物品	Outros bens duradouros	16,000.00		
			1-02-1	02-02-04-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria	9,640.00		
			1-02-1	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações			
			1-02-1	02-03-07-00	廣告及宣傳	Publicidade e propaganda		143,910.00	
			1-02-1	02-03-08-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos	314,220.00		
			1-02-1	02-03-09-00	未列明之負擔	Encargos não especificados		15,000.00	
						總 額	358,910.00	358,910.00	
						Total			

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Códig	Alin. 項					
37	00	7-02-0	01-01-01-01		體育發展局	Instituto do Desporto			“04/08/2003 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 04/08/2003.”
		7-02-0	01-06-03-01		薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	20,000.00	320,000.00	
		7-02-0	01-06-03-02		啓程津貼	Ajudas de custo de embarque	300,000.00		
		7-02-0	02-01-08-00	01	日津貼	Ajudas de custo diárias			
		7-02-0	02-01-08-00	02	電腦程式	Programas de computador			
		7-02-0	02-03-02-01		雜項	Diversas	56,000.00		
		7-02-0	02-03-06-00		電費	Energia eléctrica	44,000.00		
		7-02-0	02-03-08-00		招待費	Representação		10,000.00	
		7-02-0	02-03-09-00		各項特別工作	Trabalhos especiais diversos		20,000.00	
		7-02-0	02-03-09-00		未列明之負擔	Encargos não especificados			
總 額						Total	420,000.00	420,000.00	

二零零三年八月七日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 7 de Agosto de 2003. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

勞工暨就業局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年六月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，Hugo Manuel Paulo Mota e Reis Pereira 及 Melinda Kok Ribeiro 在本局擔任第二職階特級技術輔導員職務的編制外合同，分別獲續期六個月及續期一年，各自由二零零三年九月一日及九月六日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年七月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，容偉源在本局擔任職務的編制外合同自二零零三年十月二日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，梁靜敏在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同自二零零三年十月二日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，陳淑瑩在本局擔任職務的散位合同自二零零三年十月二日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階特級助理技術員的薪俸點315的薪俸。

摘錄自經濟財政司司長二零零三年七月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，鄧瑞意在本局擔任第六職階助理員職務的散位合同自二零零三年十月一日起續期一年，薪俸點為150。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO
E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Junho de 2003:

Hugo Manuel Paulo Mota e Reis Pereira e Melinda Kok Ribeiro — renovados os contratos além do quadro, pelo período de seis meses e um ano, como adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 6 de Setembro de 2003, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Julho de 2003:

Yung Wai Un — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato, com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Outubro de 2003.

Leong Cheng Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Outubro de 2003.

Chan Sok Ieng Estorninho aliás Ângela Chan Estorninho — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnica auxiliar especialista, 2.º escalão, índice 315, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Outubro de 2003.

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Julho de 2003:

Tang Soi I dos Santos — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2003.

二零零三年八月七日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 7 de Agosto de 2003. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

社會協調常設委員會

更正

因本委員會文誤，茲將刊登於二零零三年八月六日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組第3866頁的一則批示摘錄的葡文版內容更正如下：

原文：“Lam Im Leng，…… 2.º escalão，……”

應為：“Lam Im Keng，…… 1.º escalão，……”。

二零零三年八月七日於社會協調常設委員會

協調員 孫家雄

CONSELHO PERMANENTE DE CONCERTAÇÃO SOCIAL

Rectificação

Por ter saído inexacto, nas versões chinesa e portuguesa, por lapso deste Conselho, o extracto de despacho publicado a páginas 3866 do *Boletim Oficial* da RAEM n.º 32/2003, II Série, de 6 de Agosto, se rectifica:

Onde se lê: «Lam Im Leng, ... 2.º escalão, ...»

deve ler-se: «Lam Im Keng, ... 1.º escalão, ...».

Conselho Permanente de Concertação Social, aos 7 de Agosto de 2003. — O Coordenador, *Shuen Ka Hung*.

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年七月二十二日作出的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，招家賢及 Mário Martins Chaparro Chaklang 在社會保障基金擔任職務的編制外合同獲續期一年，職級分別為第一職階二等技術輔導員及第三職階特級資訊督導員，薪俸點為260、430點，各自由二零零三年八月二十日及十月一日起生效。

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁海林在社會保障基金擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第三職階三等文員的薪俸點220點，自二零零三年八月二十五日起生效。

劉嘉麗，為本基金第一職階三等文員，屬散位合同——根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其合同方式改為編制外合同，職級及職階維持不變，為期一年，自二零零三年九月十日起生效。

二零零三年八月六日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Julho de 2003:

Chiu Ka In e Mário Martins Chaparro Chaklang — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, e assistente de informática especialista, 3.º escalão, índices 260 e 430, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Agosto e 1 de Outubro de 2003, respectivamente.

Leong Hoi Lam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato, com referência à categoria de terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Agosto de 2003.

Lao Ka Lai, terceiro-oficial, 1.º escalão, assalariada, deste FSS — alterado o contrato actual para contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Setembro de 2003.

Fundo de Segurança Social, aos 6 de Agosto de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零三年八月五日發出的批示：

(一) 以定期委任方式擔任印務局印刷暨裁切工場主管之第五職階照相平版印刷員劉乃賓，退休基金會會員編號2464-3，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的430點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第三職階高級護士黃小曼，退休基金會會員編號1918-6，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零零三年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的315點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 土地工務運輸局第七職階半熟練工人楊錦成，退休基金會會員編號2701-4，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零三年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的160點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Agosto de 2003:

1. Lau Nai Pan aliás Nay Bin Lau, impressor tipográfico, 5.º escalão, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe de oficina da Imprensa Oficial, com o número de subscritor 2464-3, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 430, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Marina Wong Sio Man Gracias, enfermeira-graduada, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 1918-6, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 315, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Iong Cam Seng, operário semiqualeificado, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 2701-4, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 土地工務運輸局第七職階半熟練工人 João Bosco de Gois Guilherme，退休基金會會員編號2713-8，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零三年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的160點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員布允傑，退休基金會會員編號4620-5，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零三年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的160點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 澳門保安部隊事務局第五職階半熟練工人 José Luís da Silva 之遺孀 Isabel Maria de Jesus da Silva，退休基金會會員編號2923-8/P，每月的撫恤金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零三年五月二十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的55點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零三年八月六日發出的批示：

(一) 土地工務運輸局第七職階半熟練工人林萬安，退休基金會會員編號2743-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零三年八月四日開

1. João Bosco de Gois Guilherme, operário semiqualeficado, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 2713-8, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Pou Van Kit, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4620-5, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Isabel Maria de Jesus da Silva, viúva de José Luís da Silva, que foi operário semiqualeficado, 5.º escalão, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de subscritor 2923-8/P — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 27 de Maio de 2003, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 55, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Agosto de 2003:

1. Lam Man On, operário semiqualeficado, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 2743-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Agosto de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos

始以相等於現行薪俸索引表內的160點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照二零零三年八月六日退休基金會行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款並配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款d項的規定，以附註形式修改張錫永及蘇宗俊在本退休基金會擔任職務的散位合同的第三條款，分別轉為第七職階熟練助理員及第七職階助理員，薪俸點分別為210及160，自二零零三年八月四日起生效。

二零零三年八月八日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零三年七月二十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零零三年八月二十日起，與郭永輝、梁耀標、鄭巧紅及何錦和簽訂為期六個月之散位合同，以擔任第四級別第一職階熟練工人（重型車輛司機）之職務，薪俸點為150。

二零零三年八月五日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

治安警察局

批示摘錄

按代局長於二零零三年七月十六日之批示：

本局下列人員，根據第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十四條，並配合十二月二十一日第87/89/M

do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, de 6 de Agosto de 2003:

Cheong Seak Weng e Sou Chong Chon — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência às categorias de auxiliar qualificado, 7.º escalão, índice 210, e auxiliar, 7.º escalão, índice 160, respectivamente, neste FP, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea d), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Agosto de 2003.

Fundo de Pensões, aos 8 de Agosto de 2003. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Julho de 2003:

Kuok Weng Fai, Leong Iu Piu, Kuong Hao Hong e Ho Kam Wo — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como operários qualificados (motoristas de pesados), 1.º escalão, nível 4, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Agosto de 2003.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 5 de Agosto de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do comandante, substituto, de 16 de Julho de 2003:

O seguinte pessoal deste Corpo de Polícia — reconduzido no cargo que desempenha, por mais um ano, nos termos do artigo 94.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, con-

號法令核准，及經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第二款之規定，在其擔任之職位上，續任一年，由二零零三年七月二十七日起生效：

jugado com o artigo 22.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Julho de 2003:

警員編號	100021	鄧兆麟；	Guarda n.º	100 021	Tang Sio Lon;
"	112021	吳永堅；	» »	112 021	Ng Weng Kin;
"	120021	黃勝倫；	» »	120 021	Wong Seng Lon;
"	101021	楊雪榮；	» »	101 021	Ieong Sut Weng;
"	104021	黃國悅；	» »	104 021	Wong Kuok Ut;
"	106021	梁偉雄；	» »	106 021	Leong Wai Hong;
"	107021	譚志遠；	» »	107 021	Tam Chi Un;
"	108021	陳偉祺；	» »	108 021	Chan Wai Kei;
"	110021	司徒小鵬；	» »	110 021	Si Tou Sio Pang;
"	123021	李志光；	» »	123 021	Lee Chi Kwong;
"	113021	林漢明；	» »	113 021	Lam Hon Meng;
"	116021	鍾振南；	» »	116 021	Chong Chan Nam;
"	121021	陳劍雄；	» »	121 021	Chan Kim Hong;
"	122021	張耀升；	» »	122 021	Cheong Yiu Seng;
"	115021	陳豪柏；	» »	115 021	Chan Ho Pak;
"	124021	莫智華；	» »	124 021	Mok Chi Va;
"	125021	余志偉；	» »	125 021	U Chi Wai;
"	128021	鄭耀庭；	» »	128 021	Cheang Io Teng;
"	129021	郝建海；	» »	129 021	Kok Kin Hoi;
"	130021	吳曉峰；	» »	130 021	Ng Hio Fong;
"	132021	陳泉福；	» »	132 021	Chan Chun Fok;
"	133021	黃緒森；	» »	133 021	Wong Soi Sam;
"	102021	蔡德成；	» »	102 021	Choi Tak Seng;
"	103021	馮家樂；	» »	103 021	Fong Ka Lok;
"	105021	伍廣毅；	» »	105 021	Ng Kuong Ngai;
"	109021	劉觀勝；	» »	109 021	Lao Kun Seng;
"	114021	胡琪昌；	» »	114 021	Wu Kei Cheong;
"	117021	周達然；	» »	117 021	Chau Tat In;
"	118021	廖家倫；	» »	118 021	Liu Ka Lon;
"	119021	李裕興；	» »	119 021	Lei U Heng;
"	126021	陳偉強；	» »	126 021	Chan Wai Keong;
"	127021	郭偉傑；	» »	127 021	Kuok Wai Kit;

警員編號 131021 葉偉基；
" 111021 劉國熙。

Guarda n.º 131 021 Ip Wai Kei;
» » 111 021 Lao Kuok Hei.

二零零三年七月三十日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 30 de Julho de 2003. — O Comandante, substituto, Lei Siu Peng, superintendente.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零三年七月十六日作出的批示：

林巧萍、Aleixo Estevão Nunes、Roberto Siu Lopes、Firmino Ângelo Machado de Mendonça、Augusto do Carmo Amante Gomes及Eduardo Baptista da Rosa，第二職階二等督察，在二零零三年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一名至第六名，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條，及同月同日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款，及經第23/2001號行政法規最新修改的六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款b)項及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局刑事偵查員編制內之第一職階一等督察。

高麗娟，第二職階二等高級技術員，在二零零三年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的唯一應考人，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條，及同月同日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款，及經第23/2001號行政法規最新修改的六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款c)項及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局高級技術員編制內之第一職階一等高級技術員。

岑勁峰，第二職階二等高級資訊技術員，在二零零三年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的唯一應考人，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條，及同月同日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款，及經第23/2001號行政法規最新修改的六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款d)項及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局資訊員編制內之第一職階一等高級資訊技術員。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Julho de 2003:

Lam Hao Peng, Aleixo Estevão Nunes, Roberto Siu Lopes, Firmino Ângelo Machado de Mendonça, Augusto do Carmo Amante Gomes e Eduardo Baptista da Rosa, inspectores de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 6.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 25/2003, II Série, de 18 de Junho — nomeados, definitivamente, inspectores de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal desta Polícia, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência aos artigos 24.º, n.º 1, alínea b), e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001.

Kou Lai Kun, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 25/2003, II Série, de 18 de Junho — nomeada, definitivamente, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico superior desta Polícia, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência aos artigos 24.º, n.º 1, alínea c), e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001.

Sam Keng Fong, técnico superior de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 25/2003, II Série, de 18 de Junho — nomeado, definitivamente, técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de informática desta Polícia, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência aos artigos 24.º, n.º 1, alínea d), e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，本局第四職階助理員梁仲圓及黃蓮愛之散位合同獲續期一年，分別自二零零三年九月二十日及九月二十一日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條，及同月同日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款，及經第23/2001號行政法規最新修改的六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款b)項及第二十五條第一款之規定，在二零零三年六月二十五日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的合格應考人，獲確定委任為本局刑事偵查員編制內下列所指的職級：

廖國生、陳堅雄、岑錦榮、馮浩賢、梁文照、譚桂靈、楊慶梅、謝志生、莫向堯、陳煥文、梁志威、陳桂根、陳慶釗、莊廣重、陳惠娟、鄧錦華、張錦輝、盧立羽、李錦輝、鄭泰桑、杜偉光、鄭康樂、高炳康、張海、余桂好、蘇兆強、李家、郭志偉、朱志偉、莫圓侶、李仲余及鄭繼成，第二職階一等偵查員，在評核成績中分別排名第一名至第三十二名，獲委任為第一職階首席偵查員；

梁俊生、屈志明、鄔志良、林國雄、馬家駒、林家榮、陳楚民、程朝輝、劉敏玲、駱建國、梁沛庭、李瀚妮、黎尚文、李德威、林華棣、關子健、Pedro Lei及關璧帆，第二職階二等偵查員，在評核成績中分別排名第一名至第十八名，獲委任為第一職階一等偵查員。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條，及同月同日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款，及經第23/2001號行政法規最新修改的六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款g)項及第二十五條第一款之規定，在二零零三年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的合格應考人，獲確定委任為本局專業技術員編制內下列所指的職級：

António Fernandes de Almeida、Evelina Rosinda Dias、何月嬌、李潔珍及葉漢錫，第二職階二等技術輔導員，在評核成績中分別排名第一名至第五名，獲委任為第一職階一等技術輔導員；

黃志德、曹玉愛及劉艷彤，第二職階一等助理技術員，在評核成績中分別排名第一名至第三名，獲委任為第一職階首席助理技術員。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條，及同月同日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九

Leong Chong Iun e Wong Lin Oi — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 4.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 e 21 de Setembro de 2003, respectivamente.

Os funcionários, abaixo mencionados, aprovados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 26/2003, II Série, de 25 de Junho — nomeados, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas do quadro de pessoal de investigação criminal desta Polícia, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência aos artigos 24.º, n.º 1, alínea b), e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001:

Liu Kuok Sang, Chan Kin Hong, Sam Kam Weng, Fong Hou In, Luís Leong aliás Leong Man Chiu, Tam Kuai Leng, Ieong Heng Mui, Che Chi Sang, Mok Heong Io, Chan Wun Man, Leong Chi Wai, Chan Kuai Kan, Chan Heng Chiu aliás Chan Kuong Tat, Chong Kong Chong, Chan Wai Kun, Tang Kam Va, Cheong Kam Fai, Lou Lap U, Lei Kam Fai, Cheang Tai San, Tou Wai Kuong, Cheang Hong Lok, Kou Peng Hong, Cheung Hoi, U Kuai Hou, Sou Sio Keong, Lei Ka Wo, Kuok Chi Wai, Chu Chi Wai Joseph, Mok Im Noi, Lei Chong U e Cheang Kai Seng, investigadores de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 32.º lugares, respectivamente, para investigadores principais, 1.º escalão;

Leong Chon Sang, Vat Chi Meng, Vu Chi Leong, Lam Kuok Hong, Ma Ka Koi, Lam Ka Weng, Chan Cho Man, Cheng Chio Fai, Lao Man Leng, Lok Kin Kwok, Leong Pui Teng, Lei Hon Nei, Lai Seong Man, Lei Tak Vai, Lam Wa Tai, Kuan Chi Kin, Pedro Lei e Kuan Pek Fan, investigadores de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 18.º lugares, respectivamente, para investigadores de 1.ª classe, 1.º escalão.

Os funcionários, abaixo mencionados, aprovados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 25/2003, II Série, de 18 de Junho — nomeados, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas do quadro de pessoal técnico-profissional desta Polícia, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência aos artigos 24.º, n.º 1, alínea g), e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001:

António Fernandes de Almeida, Evelina Rosinda Dias, Ho Ut Kio, Lei Kit Chan e Ip Hon Sek, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 5.º lugares, respectivamente, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão;

Wong Chi Tak, Chou Iok Oi e Lao Im Tong, técnicos auxiliares de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, para técnicos auxiliares principais, 1.º escalão.

Os funcionários, abaixo mencionados, aprovados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 25/2003, II Série, de 18 de Junho — nomeados, definitiva-

條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款，及經第23/2001號行政法規最新修改的六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款j)項及第二十五條第一款之規定，在二零零三年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的合格應考人，獲確定委任為本局行政人員編制內下列所指的職級：

陳惠霞及陳志宏，第二職階一等文員，在評核成績中分別排名第一名及第二名，獲委任為第一職階首席行政文員；

李淑明、何金蓮、Sílvia Maria Banãres Chan de Jesus、Miguel Angelo Azevedo、陳碩峰、葉鍵茹及陳沛玲，第二職階二等文員，在評核成績中分別排名第一名至第七名，獲委任為第一職階一等文員；

Vitor Manuel de Oliveira Cardoso，第二職階三等文員，在評核成績中的唯一應考人，獲委任為第一職階二等文員。

摘錄自本人於二零零三年七月二十四日作出的批示：

尹永釗，以散位合同方式在本局擔任第一職階助理員職務，應其要求自二零零三年八月二十日起終止其合同。

二零零三年八月八日於司法警察局

局長 黃少澤

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零零三年六月三十日作出的批示：

梁美蓮學士，澳門監獄第一職階二等高級技術員，屬編制外合同，應其要求，由二零零三年八月一日起終止職務。

摘錄自保安司司長於二零零三年七月十四日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，澳門監獄第三職階獄警江珮詩、吳玉珍、傅燕君、陳寶珍及張麗琮之散位合同獲續期一年，由二零零三年九月一日起生效。

按照保安司司長於二零零三年七月二十一日之批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通

則》，para as categorias a cada um indicadas do quadro de pessoal administrativo desta Polícia, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência aos artigos 24.º, n.º 1, alínea j), e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001:

Chan Wai Ha e Chan Chi Ieng aliás Chan Chi Wang, primeiros-oficiais, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para oficiais administrativos principais, 1.º escalão;

Lei Sok Meng, Ho Kam Lin, Sílvia Maria Banãres Chan de Jesus, Miguel Angelo Azevedo, Chan Seac Fong, Ip Kin Iu e Chan Pui Leng, segundos-oficiais, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 7.º lugares, respectivamente, para primeiros-oficiais, 1.º escalão;

Vitor Manuel de Oliveira Cardoso, terceiro-oficial, 2.º escalão, único classificado, para segundo-oficial, 1.º escalão.

Por despacho do signatário, de 24 de Julho de 2003:

Wan Weng Chio, auxiliar, 1.º escalão, assalariado, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 20 de Agosto de 2003.

Polícia Judiciária, aos 8 de Agosto de 2003. — O Director, Wong Sio Chak.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do director, de 30 de Junho de 2003:

Licenciada Leong Mei Lin, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Julho de 2003:

Kong Pui Si, Ng Iok Chan, Fu In Kuan, Chan Pou Chan e Cheong Lai Keng, guardas, 3.º escalão, assalariadas, deste EPM — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Julho de 2003:

Licenciada Au Man San, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos arti-

則》第二十五條及第二十六條的規定，本監獄第一職階二等高級技術員區敏珊學士的編制外合同獲准續期一年，由二零零三年八月一日起生效。

二零零三年八月五日於澳門監獄

獄長 李錦昌

衛生局

批 示 摘 錄

按本人於二零零三年六月十九日之批示：

陳瑩、馮君譽、梁偉強、羅金帶及王志巍，為本局編制外合同未分類醫生，由二零零三年八月一日起獲續約一年。

何彩蓮、張韻珠及蘇惠英，為本局編制外合同第一職階一等診療技術員，由二零零三年七月二十二日起獲續約一年。

按本人於二零零三年六月二十日之批示：

梁穎斌及彭佩紅，分別為本局編制外合同第二職階一等診療技術員及第三職階護士，各自由二零零三年八月一日及七月二十五日起獲續約一年，並更改其合同第三條款，分別轉為所屬職級的第三及第四職階。

按本人於二零零三年六月二十三日之批示：

下列本局專科培訓之實習醫生，其編制外合同按下指期間起獲續期：

蘇立中，續期四個月，由二零零三年九月一日起生效；

陳洪濤、蔡旺、鄭暉、朱敏玲、洪鳳凰、葉文輝、李堅、莫天石及胡志行，續期三個月，由二零零三年九月一日起生效；

范嘉儀、金宏及魏志成，續期兩個月，由二零零三年九月一日起生效。

續期一年：

錢偉、林果、劉琮、梁惠怡及黃如冰，由二零零三年八月一日起生效；

陳鴻武、陳培斌、夏吉生、柯慶建、谷臻、龔斌、戴華浩、余育璇、黃小梅及黃忠陽，由二零零三年九月一日起生效；

gos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 5 de Agosto de 2003.
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 19 de Junho de 2003:

Chan Ieng, Fung Kwan Yue, Leung Vai Keong, Lo Kam Tai e Wong Chi Ngai Irene, médicos não diferenciados, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Ho Choi Lin, Cheung Wan Chu aliás Maria Cheung, e Maria Ana Sou aliás Sou Vai Ieng, técnicas de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 22 de Julho de 2003.

Por despachos do signatário, de 20 de Junho de 2003:

Leong Weng Pan, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, e Pang Pui Hong, enfermeira, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às mesmas categorias, 3.º e 4.º escalão, a partir de 1 de Agosto e 25 de Julho de 2003, respectivamente.

Por despachos do signatário, de 23 de Junho de 2003:

Os internos do internato complementar, abaixo mencionados, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período a cada um indicado:

So Lap Chung, pelo período de quatro meses, a partir de 1 de Setembro de 2003;

Chan Hong Tou, Chay Wang George, Cheng Fai, Chu Man Leng, Hung Huang Feng, Ip Man Fai, Li Kin, Mok Tin Seak e Wu Chi Hang, pelo período de três meses, a partir de 1 de Setembro de 2003;

Fan Ka I, Jin Hong e Ngai Chi Seng, pelo período de dois meses, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Pelo período de um ano:

Chin Wai, Lam Kuo, Lao Keng, Leong Wai I e Wong U Peng, a partir de 1 de Agosto de 2003;

Chan Hong Mou, Chan Pui Pan, Ha Kat Sang, O Heng Kin aliás Kuah Kheng Kian, Kok Chon, Kong Pan aliás Kong Sio Lon, Tai Wa Hou, U Iok Sun, Wong Sio Mui e Wong Chong Ieong, a partir de 1 de Setembro de 2003;

陳麗陽、朱江、葉家雄、李國斌、伍家驥及王威立，由二零零三年十一月十九日起生效。

按行政長官分別於二零零三年七月四日及七月十四日之批示：

Maria da Glória Silva Gomes da Encarnação，本局第三職階首席診療技術員——其個人勞動合同，由二零零三年八月一日起獲續期一年。

Carlos Maria Blasques da Rosa Leal學士，本局第三職階顧問高級技術員——其個人勞動合同，由二零零三年九月三十日起獲續期一年。

按本人於二零零三年七月九日之批示：

本局應編制外合同第三職階二等高級衛生技術員陳美蘭之要求，將於二零零三年九月七日起解除其合約。

按照二零零三年七月二十三日本局全科衛生護理代副局長的批示：

袁絲敏——應其要求，暫停第E-1314號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照代局長於二零零三年七月二十五日批示：

核准成藥Aflacin Eye Drops 5毫升眼用滴劑之註冊，其註冊編號為MAC-00046，製造及註冊證書持有人均為“安福化藥廠有限公司”。

(是項刊登費用為 \$304.00)

按照二零零三年七月二十八日本局全科衛生護理副局長的批示：

梁逸華——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1363。

(是項刊登費用為 \$264.00)

方守諾——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1183。

(是項刊登費用為 \$264.00)

李培霞——應其要求，暫停第E-1307號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

陳惠鈺——應其要求，暫停第M-0328號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

何惠然——已故，取消第C-0133號中醫師執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

Chan Lai leong, Chu Kong, Ip Kar Hung, Lei Kuok Pan, Ng Ka Kei e Wong Wai Lap, a partir de 19 de Novembro de 2003.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 4 e 14 de Julho de 2003, respectivamente:

Maria da Glória Silva Gomes da Encarnação, técnica de diagnóstico e terapêutica principal, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Licenciado Carlos Maria Blasques da Rosa Leal, técnico superior assessor, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 30 de Setembro de 2003.

Por despacho do signatário, de 9 de Julho de 2003:

Chan Mei Lan, técnica superior de saúde de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 7 de Setembro de 2003.

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 23 de Julho de 2003:

Un Si Man — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1314.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 25 de Julho de 2003:

Autorizado o registo da especialidade farmacêutica Aflacin Eye Drops, colírio de 5mL, com o número de registo MAC-00046, sendo o laboratório fabricante e titular do registo o «Laboratórios Ashford, Lda.».

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 28 de Julho de 2003:

Leong Iat Wa — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1363.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Fong Sao Nok — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1183.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Lei Pui Ha — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1307.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Chan Wai Fu — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0328.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Ho Vai In — cancelado, por falecimento, o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0133.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

按本人於二零零三年七月二十八日之批示：

核准名稱為“東翹堂”之藥物產品出入口及批發商號從事藥物業活動，牌照編號為154，以及其經營地點為澳門草地圍11-A號地下。東主“東翹堂國藥保健文化一人有限公司”，辦事處位於澳門草地圍11-A號地下。

(是項刊登費用為 \$372.00)

核准名稱為“華澳醫藥發展（澳門）有限公司”之藥物產品出入口及批發商號從事藥物業活動，牌照編號為155，以及其經營地點為澳門青洲河邊馬路1247號F舖地下及閣仔。東主“華澳醫藥發展（澳門）有限公司”，辦事處位於澳門青洲河邊馬路1247號F舖地下及閣仔。

(是項刊登費用為 \$402.00)

二零零三年八月四日於衛生局

局長 霍國英

文化局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長分別於二零零三年六月二十四日及七月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘請黃文輝學士在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期一年，自二零零三年八月一日起生效。

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同經七月二十日第31/98/M號法令修改的十二月十九日第63/94/M號法令第十七條、第二十條及第二十一條規定，劉美儀學士在本局擔任歷史檔案館館長的定期委任，獲續期一年，自二零零三年八月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零零三年七月二十二日作出的批示：

應呂澤強的請求，其在本局擔任第二職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零三年九月十六日起予以解除。

二零零三年八月七日於文化局

局長 何麗鑽

Por despachos do signatário, de 28 de Julho de 2003:

É autorizada a actividade farmacêutica à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Dong He Tang», alvará n.º 154, com local de funcionamento no Pátio da Cabaia, n.º 11-A, r/c, em Macau, cuja titularidade pertence à «Companhia de Ervas Medicinais Chinesas e Serviços de Saúde Dong He Tang, Sociedade Unipessoal Lda.», com sede no Pátio da Cabaia, n.º 11-A, r/c, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

É autorizada a actividade farmacêutica à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Desenvolvimento para Medicamento Hua Ao (Macau) Lda.», alvará n.º 155, com local de funcionamento na Estrada Marginal da Ilha Verde, n.º 1247, loja F, r/c com «kok-chai», em Macau, cuja titularidade pertence a «Desenvolvimento para Medicamento Hua Ao (Macau) Lda.», com sede na Estrada Marginal da Ilha Verde, n.º 1247, loja F, r/c com «kok-chai», em Macau.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Serviços de Saúde, aos 4 de Agosto de 2003. — O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Junho e 29 de Julho de 2003, respectivamente:

Licenciado Wong Man Fai — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Licenciada Maria Fátima Lau — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como directora do Arquivo Histórico deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com os artigos 17.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Por despacho da signatária, de 22 de Julho de 2003:

Lui Chak Keong, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 16 de Setembro de 2003.

Instituto Cultural, aos 7 de Agosto de 2003. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自社會文化司司長於二零零三年七月十日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Julho de 2003:

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二及第四款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項及第二款 a) 項之規定，下列人員在本局擔任如下職務的定期委任獲續期一年，並自二零零三年九月十六日起生效：

Os funcionários, abaixo mencionados, destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, nos cargos a cada um indicados, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, todos a partir de 16 de Setembro de 2003:

謝慶茜，為推廣廳廳長；

Tse Heng Sai como chefe do Departamento de Promoção;

司徒少嬰，為研究暨計劃廳廳長；

Si Tou Siu Hei aliás Sílvia Si Tou como chefe do Departamento de Estudos e Planeamento;

Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins，為旅遊活動中心主管；

Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins como chefe do Centro de Actividades Turísticas;

陳偉翔，為大賽車博物館主管。

Chan Wai Cheong como chefe do Museu do Grande Prémio.

摘錄自社會文化司司長於二零零三年七月十六日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Julho de 2003:

袁惠清——根據九月二十五日第 50/95/M 號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同自二零零三年八月五日起續期一年。

Yuen Wai Ching — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 5 de Agosto de 2003.

摘錄自社會文化司司長於二零零三年七月二十一日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Julho de 2003:

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，在二零零三年六月二十五日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第三之合格應考人的第二職階二等助理技術員 Alcinda Cheong Pérola、司徒惠權及黃國雄獲確定委任為本局人員編制第一職階一等助理技術員，以填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所設立之職位，且已由其本人擔任之空缺。

Alcinda Cheong Pérola, Si Tou Wai Kun e Wong Kuok Hong, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados do primeiro ao terceiro lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2003, II Série, de 25 de Junho — nomeados, definitivamente, técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ocupadas pelos mesmos.

摘錄自社會文化司司長於二零零三年七月二十二日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Julho de 2003:

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，在二零零三年六月二十五日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績唯一合格應考人的第二職階一等資訊技術員李錦棠，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席資訊技術員，

Lee Kam Tong, técnico de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2003, II Série, de 25 de Junho — nomeado, definitivamente, técnico de informática principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante

以填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所設立之職位，且已由其本人擔任之空缺。

二零零三年八月五日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零三年七月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零零三年八月一日起以編制外合同方式聘用吳五妹、梁艷心、張佩玉、莫艷卿周及侯莉英為本局第三職階二等助理技術員，薪俸點為 220，為期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零三年七月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條及第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 b) 項、第二十二條第八款 b) 項及第二十三條第十二款的規定，在二零零三年六月二十五日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的考試成績中分別排名第一及第二名的應考人曾艷芳及楊濠基，獲定期委任為本局人員編制資訊技術員職程第一職階二等資訊技術員。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用鄧冬梅及岑翠君在本局擔任職務，為期一年，分別為第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430，以及第五職階護士，薪俸點為 405，自二零零三年八月一日起生效。

二零零三年八月四日於社會工作局

代局長 容光耀

旅 遊 學 院

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條的規定，公佈經由社會文化司司長於二零零三年八月六日批准之旅遊學院二零零三年度本身預算之第三次修改：

do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ocupada pelo mesmo.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 5 de Agosto de 2003.
— Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Julho de 2003:

Ung Ng Mui aliás Ng Lai Peng, Leong Im Sam, Cheong Pui Iok, Mok Im Heng Chow e Hao Lei Ieng — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas auxiliares de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Julho de 2003:

Chang Im Fong e Ieong Hou Kei, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserida no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2003, II Série, de 25 de Junho — nomeados, em comissão de serviço, técnicos de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 20.º, n.º 1, alínea b), 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Tang Tong Mui e Sam Choi Kuan — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, e enfermeira, 5.º escalão, índice 405, respectivamente, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Instituto de Acção Social, aos 4 de Agosto de 2003. — O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística, para o ano económico de 2003, autorizada por despacho de 6 de Agosto do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加 Reforço 澳門幣 (MOP)	注銷 Anulações 澳門幣 (MOP)
	經常開支 Despesas correntes		
01-01-01-01	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		340,000.00
01-01-01-02	年資獎金 Prémio de antiguidade	5,000.00	
01-01-03-01	報酬 Remunerações	940,000.00	
01-01-05-01	工資 Salários		20,000.00
01-01-06-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos		35,000.00
01-01-07-00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes		175,000.00
01-01-09-00	聖誕津貼 Subsídio de Natal		85,000.00
01-01-10-00	假期津貼 Subsídio de férias		100,000.00
01-02-01-00	不定或臨時酬勞 Gratificações variáveis ou eventuais		40,000.00
01-02-03-00-01	額外工作 Trabalho extraordinário	140,000.00	
01-02-06-00	房屋津貼 Subsídio de residência	60,000.00	
01-03-01-00	私人電話 Telefones individuais		15,000.00
01-05-01-00	家庭津貼 Subsídio de família	10,000.00	
01-05-02-00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social		15,000.00
01-06-02-00	服裝及個人用品——負擔補償 Vestuário e art. pessoais — Compensação de encargos		190,000.00
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio	20,000.00	
02-02-02-00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	60,000.00	
02-02-04-00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	460,000.00	
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes e comunicações por outros motivos	200,000.00	
02-03-07-01-03	廣告 Publicidade	153,000.00	
02-03-07-02	推廣活動 Acções de promoção		670,000.00
02-03-08-01	研究及特別工作 Estudos e trabalhos especiais	100,000.00	
02-03-09-00-02	教學活動 Actividades pedagógico-didáticas		853,000.00
02-03-09-00-03	其他負擔 Outros encargos	100,000.00	
02-03-09-00-04	學術研究 Investigação académica	350,000.00	

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加 Reforço 澳門幣 (MOP)	注銷 Anulações 澳門幣 (MOP)
04-01-02-00-01	退休基金會——按退休金制度所作之補償 Fundo de Pensões — Compensação para o regime de aposentação		170,000.00
04-01-02-00-02	退休基金會——按撫卹金制度所作之補償 Fundo de Pensões — Compensação para o regime de sobrevivência		15,000.00
05-02-01-00	保險——人員 Seguros — Pessoal		80,000.00
05-02-03-00	保險——不動產 Seguros — Imóveis	25,000.00	
	資本開支 Despesas de capital		
07-10-00-00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	180,000.00	
	總計 Total	2,803,000.00	2,803,000.00

二零零三年八月六日於旅遊學院

院長 黃竹君

Instituto de Formação Turística, aos 6 de Agosto de 2003. — A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

根據本學院代院長於二零零三年七月二十四日之批示：

鄧寶國、陳美霞及杜家寶，首二人及最後一位分別為本學院確定委任之第一職階首席高級技術員及第一職階一等文員——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第二款及第五款之規定，自二零零三年八月八日起，分別改為其所屬職級的第二職階。

黃日華，本學院第二職階二等高級技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條的規定，其合同獲續期兩年，由二零零三年八月十四日起生效。

Por despachos da presidente do Instituto, substituta, de 24 de Julho de 2003:

Tang Pou Kuok aliás Pedro Tang, Chan Mei Ha e Tou Ka Pou, técnicos superiores principais e primeiro-oficial, todos do 1.º escalão, de nomeações definitivas, deste Instituto — alterado o índice salarial para as mesmas categorias, 2.º escalão, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Agosto de 2003.

Wong Iat Wa, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, a partir de 14 de Agosto de 2003.

二零零三年八月六日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

Instituto de Formação Turística, aos 6 de Agosto de 2003. — A Vice-Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

土地工務運輸局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年七月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款（經六月八日第 37/91/M 號法令第二條修訂）及第四款之規定，本局接待

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Julho de 2003:

Carlos Alberto Lopes da Silva — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Atendi-

暨一般文書處理科科長 Carlos Alberto Lopes da Silva 之定期委任獲得續期一年，由二零零三年十月三日起生效。

二零零三年八月七日於土地工務運輸局

代局長 李燦烽

港 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自二零零三年七月二十九日運輸工務司司長批示：

本局一等高級技術員曹賜德、蕭錦明及李榮勝，在二零零三年七月九日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中分別排名第一至第三位，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員組別第一職階首席高級技術員，繼續佔據三月二十七日第15/95/M號法令附表所載的職位。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，梁焯然學士在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同，自二零零三年十月二十五日起續約一年。

二零零三年七月三十一日於港務局

代局長 黃錦輝

郵 政 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零零三年七月二十四日作出的批示：

應李惠嫻的請求，其在本局擔任第三職階二等技術員職務的編制外合同，自二零零三年九月二十三日起予以解除。

二零零三年七月二十五日於郵政局

局長 羅庇士

mento e Expediente Geral destes Serviços, ao abrigo e nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2003.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 7 de Agosto de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Li Canfeng*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Julho de 2003:

Chou Chi Tak aliás Chao Tsi Tek aliás Mg Win Aung, Jorge Siu Lam e Lei Veng Seng, técnicos superiores de 1.ª classe desta Capitania, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 28/2003, II Série, de 9 de Julho — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os mesmos lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Licenciado Leong Cheok In — renovado o contrato além do quadro, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Outubro de 2003.

Capitania dos Portos, aos 31 de Julho de 2003. — O Director, substituto, *Vong Kam Fai*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extracto de despacho

Por despacho de director dos Serviços, de 24 de Julho de 2003:

Lei Vai Han — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 23 de Setembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 25 de Julho de 2003. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年七月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，李根強在本局擔任第四職階熟練助理員職務的散位合同自二零零三年八月十四日起續期一年。

二零零三年八月五日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Julho de 2003:

Lei Kan Keong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Agosto de 2003.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 5 de Agosto de 2003. — O Director dos Serviços, Fong Soi Kun.

房 屋 局

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條，茲公佈經由運輸工務司司長於二零零三年八月一日批示所核准之房屋局二零零三年財政年度本身預算第二次之修改：

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Habitação, para o ano económico de 2003, autorizada por despacho de 1 de Agosto do mesmo ano, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

經濟分類 Classificação económica	預算名稱 Designação orçamental	追加 Reforço	撤銷 Anulação
	經常開支 Despesas correntes		
01-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		
01-01-00-00	固定及長期報酬 <i>Remunerações certas e permanentes</i>		
01-01-01-00	法律通過之編制人員 <i>Pessoal dos quadros aprovados por lei</i>		
01-01-01-01	薪俸或服務費 <i>Vencimentos ou honorários</i>		\$ 166,000.00
01-01-01-02	年資獎金 <i>Prémio de antiguidade</i>	\$ 13,000.00	
01-01-02-00	編制外人員 <i>Pessoal além do quadro</i>		
01-01-02-01	報酬 <i>Remunerações</i>	\$ 90,000.00	
01-01-05-00	臨時人員工資 <i>Salários do pessoal eventual</i>		

經濟分類 Classificação económica	預算名稱 Designação orçamental	追加 Reforço	撤銷 Anulação
01-01-05-01	工資 Salários	\$ 50,000.00	
01-05-00-00	社會福利金 Previdência social		
01-05-01-00	家庭津貼 Subsídio de família	\$ 13,000.00	
02-00-00-00	資產及勞務 Bens e serviços		
02-03-00-00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		
02-03-01-00-01	社會房屋 Habitações sociais	\$ 2,000,000.00	
02-03-02-00	設施之負擔 Encargos das instalações		
02-03-02-02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		\$ 165,000.00
02-03-07-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	\$ 100,000.00	
04-00-00-00	經常轉移 Transferências correntes		
04-01-00-00	公營部門 Sector público		
04-01-02-00	自治基金組織 Fundos autónomos		
04-01-02-01	退休基金會 Fundo de Pensões		
04-01-02-01-01	退休金補償 Compensação para a aposentação		\$ 200,000.00
05-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05-04-00-00	雜項 Diversas		
05-04-00-01	根據十二月二十八日第62/98/M號法令第二章第三條第五款規定之選擇之補償 Compensação pela opção prevista no n.º 5 do artigo 3.º do capítulo II do D. L. n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro	\$ 15,000.00	
05-04-00-03	備用金撥款 Dotação provisional		\$ 2,200,000.00
07-00-00-00	投資 Investimentos		
07-09-00-00	運輸物料 Material de transporte	\$ 450,000.00	
	合計 Total	\$ 2,731,000.00	\$ 2,731,000.00

二零零三年六月二十六日於房屋局——行政管理委員會：
主席：鄭國明，委員：林瑞雯

Instituto de Habitação, aos 26 de Junho de 2003. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Chiang Coc Meng*. — O Vogal, *Lam Soi Man*.

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年七月二十四日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令及十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用黎文志，由二零零三年八月一日起在本局擔任第三職階熟練助理員，薪俸點 150，為期一年。

二零零三年七月三十一日於房屋局

局長 鄭國明

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Julho de 2003:

Lai Man Chi — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 3.º escalão, índice 150, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Leis n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Instituto de Habitação, aos 31 de Julho de 2003. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

環 境 委 員 會

批 示 摘 錄

根據運輸工務司司長於二零零三年七月二十九日作出的批示：

程濠霖，為本會第二職階首席高級技術員，屬編制外合同，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零三年九月一日起生效。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第二款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式更改陳家淇的編制外合同第三條款，轉為擔任本委員會第二職階首席技術輔導員之職務，薪俸點為 365，自二零零三年九月一日起生效。

二零零三年八月七日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓莊

CONSELHO DO AMBIENTE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Julho de 2003:

Ching Hou Lam, técnico superior principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Conselho — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Chan Ka Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, neste Conselho, ao abrigo do artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Conselho do Ambiente, aos 7 de Agosto de 2003. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.

民 航 局

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，茲公佈運輸工務司司長於二零零三年七月十四日批示所核准，並由經濟財政司司長於二零零三年七月二十九日確認的民航局二零零三年財政年度之本身預算第一次修改：

AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil, para o ano económico de 2003, autorizada por despacho de 14 de Julho de 2003, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, e homologada por despacho de 29 do mesmo mês e ano, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças.

二零零三年財政年度之本身預算第一次修改
1.ª alteração ao orçamento privativo para o ano económico de 2003

帳目編號 Código da conta	項目 Rubricas	增加 Reforço	注銷 Anulação
426	管理，福利及傢俬 Equipamento administrativo e social e mobiliário diverso	\$ 500,000.00	
582	其他儲備 Outras reservas		\$ 400,000.00
6313	燃料及其他液體燃料 Combustíveis e outros fluidos		\$ 20,000.00
6317	廣告及宣傳品 Material de publicidade e propaganda		\$ 90,000.00
6319	牌照及飛行冊供應 Fornecimentos de licenças e cadernetas de voo		\$ 90,000.00
6327	特定工作 Trabalhos especializados		\$ 200,000.00
6328	技術輔助 Assistências técnicas	\$ 400,000.00	
642	郵電局牌照稅及檢驗費用 CTT — Taxas de inspecção e de licenciamento		\$ 2,000.00
653	額外報酬 Remunerações adicionais	\$ 150,000.00	
655	報酬負擔 Encargos sobre remunerações		\$ 250,000.00
656	職員培訓 Formação de pessoal		\$ 150,000.00
658	其他人事費用及負擔 Outras despesas e encargos com pessoal	\$ 250,000.00	
661	銀行服務費用 Despesas c/ serviços bancários	\$ 2,000.00	
673	航空日及會議 Dia da aviação e conferência		\$ 100,000.00
	總計 Total	\$ 1,302,000.00	\$ 1,302,000.00

二零零三年六月十八日於民航局行政委員會——主席：博樂克，正選委員：陳穎雄，夏利樂（財政局代表）

O Conselho Administrativo da Autoridade de Aviação Civil, aos 18 de Junho de 2003. — O Presidente, *Rui Alfredo Balacó Moreira*. — Os Vogais Efectivos, *Chan Weng Hong* — *Rui Pedro CP Amaral*, (Representante da DSF).

二零零三年八月五日於民航局

代局長 陳穎雄

Autoridade de Aviação Civil, aos 5 de Agosto de 2003. — O Presidente, substituto, *Chan Weng Hong*.